

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 2790 de 20/05/22

CONTRATO Nº 307/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, EXPANSÃO, CONSOLIDAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ATIVIDADES CORRELATAS DE GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE OUTROS BENS PÚBLICOS AFETOS AO OBJETO

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de São José dos Campos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.643.466.0001-06, com sede nesta cidade na Rua José de Alencar, nº 123, neste ato representada pelo Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico, Sr. Alberto Alves Marques Filho, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 14.684.893-7, SSP/SP e do CPF nº 074.121.848- 81, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, com endereço na estrada Doutor Altino Bondensan nº 500- Eugênio de mello/São José dos Campos/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.105.890/0001-70, qualificada como organização social pelo Município de São José dos Campos por meio do Decreto Municipal nº. 12.875, de 07 de dezembro de 2007, neste ato representada por seu Diretor Geral, portador do CPF/MF nº 025.431.247-05 e RG nº 55.474.004-7, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 9784, de 24 de julho de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 18.188, de 28 de junho de 2019, e considerando ainda, os princípios aplicáveis na forma do artigo 37, caput, da Constituição Federal, com fundamento na Constituição Federal, em especial nos seus artigos 209 e 218, RESOLVEM celebrar parceria para o presente CONTRATO DE GESTÃO referente à GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, EXPANSÃO, CONSOLIDAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ATIVIDADES CORRELATAS DE GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE OUTROS BENS PÚBLICOS AFETOS AO OBJETO, com efeitos a serem refletidos além dos limites físicos do aludido equipamento público, bem como as atividades correlatas correspondentes à conservação e à manutenção dos bens públicos objeto de permissão de uso em favor da contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

1.1 O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto a gestão, administração, operação, manutenção, expansão, consolidação e internacionalização do Parque Tecnológico São José dos Campos, bem como a gestão, administração, operação e manutenção das Galerias do Empreendedor (*Mini Shopping Castelli* e *Campo dos Alemães*) e Programa Startup São José residente na Casa do Café, bem como as atividades correlatas de gestão e conservação dos bens públicos afetos ao objeto.

1.2 - Os bens públicos imóveis estão situados nos seguintes endereços:

1.2.1 - O Parque Tecnológico São José dos Campos está situado na Estrada Altino Bondesan nº 500, no Distrito de Eugênio de Melo;

1.2.2 - A Galeria do Empreendedor Mini Shopping Castelli está localizada na Rua João Rodolfo Castelli, nº 1661, Putim;

1.2.3 - A Galeria do Empreendedor Campo dos Alemães está localizada na Avenida Adonias da Silva, 660, Campo dos Alemães;

1.2.4. - A Casa do Café está localizada na Avenida Olivo Gomes, 100, Santana.

1.3 Para o alcance de sua finalidade, o presente CONTRATO DE GESTÃO especifica, como parte desta avença, um PLANO DE TRABALHO – ANEXO I a ser executado pela CONTRATADA, com metas e resultados a atingir, a previsão de tempo para executar, indicadores de desempenho e as ações e atividades a realizar, com respectivos cronogramas e orçamentos pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para cumprimento do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, cabe à CONTRATADA, além do que dispõem os diplomas legais que regem a presente contratação, as seguintes obrigações:

2.1 – Executar o Plano de Trabalho deste Contrato de Gestão.

2.2 - Responsabilizar-se pela indenização de dano decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes, e apenas nessa qualidade, causarem a quaisquer terceiros, bem como aos bens públicos móveis e imóveis objetos de permissão de uso, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

2.3 – Restituir ao Poder Público, em caso de desqualificação ou ao término do presente CONTRATO DE GESTÃO, o saldo dos recursos líquidos resultantes dos valores dele recebidos não utilizados para os fins deste CONTRATO DE GESTÃO, bem como os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido e o que ademais tenha sido acrescentado ao patrimônio público por força desta avença.



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

2.4 – Administrar os bens móveis e imóveis permitidos, descritos, respectivamente, no ANEXO II – RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS e ANEXO III – PLANTAS DOS BENS IMÓVEIS, podendo ceder parcialmente a terceiros os respectivos usos, nos exatos limites e termos do estritamente necessário para a execução do respectivo PLANO DE TRABALHO, observadas as condições estabelecidas no CONTRATO DE GESTÃO, além dos princípios descritos no artigo 37, “caput”, da Constituição Federal, e do previsto na IN 01/2020, do TCESP, ou outras que venham a substituí-la.

2.4.1 - A CONTRATADA poderá, desde que previamente avaliado e autorizado pela CONTRATANTE, permutar os bens móveis públicos permitidos para uso por outros de igual ou maior valor, desde que os novos bens integrem ao patrimônio da CONTRATANTE.

2.4.2 – Os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta Municipal serão isentos de cobranças ou despesas de qualquer natureza em razão do uso do espaço em que estiverem instalados.

2.5 – Responsabilizar-se pela conservação, manutenção preventiva e corretiva dos bens móveis, inclusive equipamentos, disponibilizados para o desenvolvimento das atividades previstas no PLANO DE TRABALHO, e também pelos serviços de conservação, manutenção e reparo dos espaços públicos correspondentes aos bens públicos imóveis permissionados, indicados nas subcláusulas 3.3.1 e 3.3.2 deste CONTRATO DE GESTÃO.

2.6 – Comunicar à CONTRATANTE todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas, com recursos deste contrato, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua ocorrência.

2.6.1 – Eventual aquisição de bem que ultrapasse o valor do CONTRATO DE GESTÃO somente poderá ser efetuada mediante anuência préviada CONTRATANTE e após aditamento ao contrato.

2.7 – Todas as obras e ampliações da área física deverão ser previamente aprovadas pela CONTRATANTE e, caso ultrapassem o valor do CONTRATO DE GESTÃO, somente poderão ser realizadas após o devido aditamento do CONTRATO DE GESTÃO.

2.8 – Transferir, integralmente, à CONTRATANTE, em caso de sua desqualificação como Organização Social no âmbito do Município de São José dos Campos, o patrimônio, os legados ou doações que lhe foram destinados, bem como os excedentes financeiros acumulados e decorrentes da prestação dos serviços ora contratada.

2.9 - Contratar, se necessário, pessoal para a execução das atividades previstas neste Contrato de Gestão, responsabilizando-se em aplicar os recursos públicos repassados no atendimento das despesas e encargos trabalhistas, civis, tributários, previdenciários e quaisquer outros que sejam necessários para a execução do PLANO DE TRABALHO, bem como pelas verbas rescisórias quer durante a execução do CONTRATO DE GESTÃO quer quando do seu encerramento.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

2.10 - Comunicar de imediato à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer fato relevante que impeça ou impossibilite a execução do presente CONTRATO DE GESTÃO, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

2.11 - Manter a documentação concernente às prestações de contas, relacionadas a este CONTRATO DE GESTÃO, arquivada por 10 (dez) anos, contados a partir do encerramento do CONTRATO DE GESTÃO, ficando a mesma disponível, sempre que solicitado, para atendimento da legislação vigente e auditorias da CONTRATANTE e demais órgãos de controle externo.

2.12. Fornecer à CONTRATANTE as informações, relatórios e documentos específicos, quando necessários para o atendimento de requisições e determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no prazo estabelecido.

2.13 - Apresentar, em até 120 (cento e vinte) dias que antecedem a data do encerramento deste Contrato de Gestão, um novo Planejamento Estratégico para o Parque Tecnológico São José dos Campos, considerando as tendências evolutivas vislumbradas, para um horizonte dos dez anos seguintes, para a ciência, para a tecnologia, para a economia e negócios do conhecimento e para o emprego da Plataforma de Parques Tecnológicos como vetor de desenvolvimento técnico, mercadológico e econômico dessas atividades.

2.14. A CONTRATADA deverá publicar e disponibilizar na sua página eletrônica o seu regulamento próprio contendo os procedimentos que a Organização Social adotará para a contratação de pessoal, Plano de Cargos e Salários, contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura deste CONTRATO DE GESTÃO.

2.15 - Apresentar em até 15 (quinze) dias úteis após o encerramento de cada quadrimestre do ano civil, relatório sobre a execução do contrato de gestão no período, apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados.

2.16 - Cumprir as normas legais e regulamentares pertinentes ao objeto do ajuste, inclusive as IN 01/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (em especial artigos 160 a 167, naquilo que for pertinente), ou aquelas que lhes venham a substituir.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para a execução, pela CONTRATADA, do objeto do presente contrato, a CONTRATANTE obriga-se a:

3.1 - Fiscalizar a execução do presente CONTRATO DE GESTÃO e seu respectivo PLANO DE TRABALHO, nos termos da Lei Municipal nº 9.784/2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 18.188/2019,

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

acompanhando e avaliando o desenvolvimento das ações e atividades, o cumprimento de suas metas, por meio da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, devidamente designada na forma da subcláusula 5.1.

3.2. - Promover o repasse à CONTRATADA dos recursos financeiros necessários para a execução do CONTRATO DE GESTÃO, de acordo com o orçamento e consoante CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO aprovado para esse fim.

3.3 - Permitir o uso dos bens móveis, inclusive os que vierem a ser adquiridos na vigência deste CONTRATO DE GESTÃO, e imóveis, através de celebração dos respectivos aditivos contratuais autorizados, a serem firmados entre as partes, conforme autorizado pelo artigo 157, § 4º, inciso III da Lei Orgânica do Município.

3.3.1 - Fica permitido o uso dos bens móveis indicados no ANEXO II – BENS MÓVEIS PERMISSIONADOS, deste CONTRATO DE GESTÃO.

3.3.2. Fica permitido o uso dos bens imóveis correspondentes aos espaços físicos indicados no ANEXO III – PLANTAS DOS BENS IMÓVEIS PERMISSIONADO, a serem utilizados na execução de atividades conforme previsto no PLANO DE TRABALHO:

I – Planta do Parque Tecnológico São José dos Campos e objeto da matrícula nº 6.700 do 2º Cartório de Registro de Imóveis desta comarca;

II – Plantas das Galerias do Empreendedor Mini Shopping Castelli, com 576,10 m² e Campo dos Alemães, com 576,75 m² localizadas, ambas em São José dos Campos, respectivamente à Avenida João Rodolfo Castelli, nº 1661, Área Institucional nº 02 Putim e Avenida Adonias da Silva nº 660, Área Institucional nº 07, Campo dos Alemães;

III – Planta da Casa do Café localizada no Parque Roberto Burle Marx, Parque da Cidade, na cidade de São José dos Campos, SP

3.4 – Analisar e verificar, sempre que necessário e, no mínimo, anualmente, a manutenção da capacidade e das condições de continuidade de execução deste CONTRATO DE GESTÃO, comprovadas por ocasião da qualificação da entidade como Organização Social.

3.5. A CONTRATANTE poderá indicar até 5% (cinco por cento) do total da área permissionada para a instalação de atividades do interesse público municipal, que serão isentas na forma da subcláusula 2.4.2.

CLÁUSULA QUARTA – DA CESSÃO DE SERVIDORES

4.1. A CONTRATANTE poderá ceder servidores públicos municipais para prestar seus serviços junto à CONTRATADA, ficando garantido a esses servidores o vínculo original com a CONTRATANTE, bem como todos os direitos daí decorrentes, não ensejando, portanto, vínculo trabalhista com a CONTRATADA ou solidariedade, mesmo sob subordinação desta.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

4.1.1. A cessão, caso venha a ocorrer, será regida pelas disposições contidas no Decreto Municipal nº 18.188, de 28 de junho de 2019, artigos 43 a 48, ou outras disposições que venham a substituí-las.

CLÁUSULA QUINTA: DA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

5.1 - A Comissão de Acompanhamento e Avaliação constituída em conformidade com o disposto no artigo 10 na Lei Municipal nº 9.784/2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 18.188/2019, procederá à verificação quadrimestral do desenvolvimento das atividades e dos resultados obtidos pela CONTRATADA com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando para tanto relatório, a partir da análise de relatórios quadrimestrais apresentados pela CONTRATADA, que deverão ser emitidos em períodos coincidentes com cada quadrimestre do ano civil.

5.1.1 - A Comissão de Acompanhamento e Avaliação referida nesta cláusula deverá elaborar relatório anual conclusivo do desempenho da CONTRATADA, cujo período analisado seja coincidente com o ano civil.

5.2- Os relatórios mencionados nesta cláusula deverão ser encaminhados ao Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico para subsidiar a decisão do Prefeito Municipal acerca da manutenção da qualificação da entidade como Organização Social de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e para atender as demais disposições desta avença e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

5.3 – A Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico, na qualidade de órgão supervisor, independente da constituição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação já referida no item acima, poderá designar Equipe e Comissão Técnicas de Assessoramento do Secretário, na fiscalização, acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos na execução deste Contrato de Gestão, com base em todo o conteúdo do Plano de Trabalho.

5.4 - Sem prejuízo das atividades da Comissão indicada na forma da subcláusula 5.1 acima, fica assegurado à CONTRATANTE o direito de realizar auditoria da gestão das atividades correspondentes aos serviços executados nos bens imóveis permissionados para tal fim, indicados na subcláusula 3.3.2, garantido o acesso dos auditores a todas as dependências da respectiva unidade, independentemente de prévia notificação ou agendamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente CONTRATO DE GESTÃO terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da emissão da ordem de serviço.

6.1.1 – É facultada a qualquer tempo, justificadamente, a repactuação do presente Contrato de Gestão, inclusive de metas, ações, atividades, indicadores e cronograma da execução contratual, bem como dos repasses a

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

eles correspondentes, para melhor atendimento do interesse público e adaptação do CONTRATO DE GESTÃO às variações conjunturais, inclusive aquelas relativas ao desenvolvimento tecnológico e suas tendências, e às variáveis econômicas a que se sujeitam as atividades do Parque Tecnológico e as receitas do Município, a fim de alcançar maior eficiência das despesas públicas.

6.2 - Os acréscimos e supressões ao Plano de Trabalho ficarão condicionados à apresentação da respectiva memória de cálculo e cronograma atualizado, quando cabíveis, acompanhados da justificativa e da demonstração de compatibilidade com os preços praticados no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ECONÔMICOS

7.1 – Para a execução deste CONTRATO DE GESTÃO fica estipulado o valor global de R\$ 84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões) com distintas fontes de recursos assim especificadas:

a) da CONTRATANTE fica estipulado o montante de R\$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões), a serem transferidos à CONTRATADA, anualmente, nos termos do PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – ANEXO IV avençado;

b) da CONTRATADA fica estipulado o montante de, no mínimo, R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões), anualmente, nos termos de sua proposta financeira, com recursos oriundos do atendimento de sua obrigação de provimento da sustentabilidade do Parque Tecnológico São José dos Campos, como parte desta parceria pactuada, sendo que o cronograma de desembolso correspondente deverá, também, atender ao pactuado.

7.2 - Do montante mencionado na alínea "a", da subcláusula 7.1, o correspondente ao exercício financeiro de 2022 e subsequentes, onerará a rubrica orçamentária nº 70.10.3.3.50.85.19.573.0007.2.039.01.110000 destinada a custear parcialmente o presente CONTRATO DE GESTÃO, podendo ser suplementada, se necessário for, devidamente justificada.

7.3 - Os recursos repassados à CONTRATADA pela CONTRATANTE, disponíveis em conta corrente específica e exclusiva, deverão ser aplicados no mercado financeiro, e os resultados dessa aplicação reverter-se-ão exclusivamente aos objetivos deste CONTRATO DE GESTÃO.

7.4 – Não serão computadas para efeito do atendimento da alínea "b", da subcláusula 7.1, os recursos financeiros provenientes do Poder Público, doações e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras, financiamentos para o desenvolvimento de projetos ou para investimentos, cujos resultados deverão obrigatoriamente ser incorporados aos Ativos Públicos.

7.5 – Os ativos financeiros da CONTRATADA e rendimentos de suas aplicações deverão ser aplicados adicionalmente ao estipulado na alínea "b", da subcláusula 7.1, para ampliação da consecução de metas e resultados avençados.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

7.6 - A CONTRATADA deverá movimentar os recursos que lhe forem repassados pela CONTRATANTE em conta corrente específica e exclusiva, constando como titular o Parque Tecnológico São José dos Campos, sob sua gestão, de modo que não sejam confundidos com os recursos próprios da CONTRATADA e tampouco com recursos decorrentes de outros contratos de gestão em que figure como parte. A CONTRATADA, poderá, outrossim, providenciar abertura de conta específica em separado para movimentação de recursos provenientes de doações, contribuições e receitas complementares. Os respectivos extratos de movimentação mensal deverão ser encaminhados mensalmente à CONTRATANTE.

7.6.1 - A CONTRATADA deverá movimentar em conta investimento específica o valor referente às obrigações trabalhistas de férias e décimo terceiro salário, com os respectivos encargos legais.

7.7 - Somente será admitida a remuneração de dirigentes que tenham atuação efetiva na gestão executiva, e o que for pago com recursos da CONTRATANTE não poderá exceder os subsídios do Prefeito Municipal. Os membros do Conselho de Administração da CONTRATADA não devem receber remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à CONTRATADA, ressalvada a ajuda de custo por reunião de que participarem.

7.8 - Os membros do Conselho de Administração não poderão exercer qualquer função executiva nas atividades deste CONTRATO DE GESTÃO e, tampouco, ter qualquer vínculo com fornecedores da CONTRATADA.

7.9 - A fim de atender ao disposto no inciso IV, do artigo 32, do Decreto Municipal nº 18.188/2019, os dispêndios com remuneração de pessoal, feitos pela CONTRATADA na execução deste CONTRATO DE GESTÃO não excederão a 50% (cinquenta por cento) do valor global descrito no *caput* da subcláusula 7.1.

7.9.1 - Eventual investimento futuro em despesas de capital não impactará na base de cálculo para aferir o percentual previsto na subcláusula 7.9.

7.10 - A ocorrência de alteração de valores poderá implicar revisão das ações, atividades e metas pactuadas, assim como tais alterações poderão implicar a revisão do valor global pactuado, nos termos da legislação aplicável.

7.11 - Os bens móveis e imóveis permissionados à CONTRATADA de acordo com a Cláusula Terceira são considerados como valor econômico aportado pela CONTRATANTE a este CONTRATO DE GESTÃO.

7.12 - Após um ano de vigência contratual, poderá ser aplicado o índice financeiro IPC-FIPE para fim de reajuste dos valores contratuais.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

8.1 - O valor anual devido à CONTRATADA, nos termos da alínea "a", da subcláusula 7.1, será transferido conforme ANEXO IV - PLANO ORÇAMENTÁRIO E DE CUSTEIO anexo, parte integrante deste contrato.

8.2 - Deverá ser encaminhado junto com o relatório indicado no item 11.3, à Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, comprovante de pagamento de obrigações do INSS e FGTS/GFIP/SEFIP, imediatamente após o cumprimento da obrigação, observando-se os prazos legais, sob pena de retenção dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE.

8.3 - Em caso de descumprimento da prestação de contas descrita nas subcláusulas 11.1 e 11.2, a CONTRATANTE poderá reter os valores referentes aos repasses subsequentes.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - A rescisão do presente CONTRATO DE GESTÃO, que não se encontra subordinado à Lei Federal nº 8.666/93, e, sim, à norma especial derivada das leis das organizações sociais, obedecerá às disposições contidas nos artigos 77 a 80 da mencionada Lei, ora adotada por analogia.


9.2 - Em caso de rescisão unilateral decorrente da iniciativa da CONTRATADA, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis, a mesma obrigase a continuar prestando os serviços ora contratados, por um prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da denúncia do CONTRATO DE GESTÃO.

9.3 - A CONTRATADA terá o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do encerramento de suas atividades, para quitar suas obrigações e prestar contas de sua gestão à CONTRATANTE.

9.4 - Verificada qualquer hipótese ensejadora de rescisão contratual, o Poder Executivo providenciará a revogação da permissão de uso dos bens públicos nos termos da subcláusula 2.3, não cabendo à CONTRATADA direito a qualquer indenização.

9.5 - Se a CONTRATANTE vier a descumprir injustificadamente as cláusulas do presente contrato, em especial a alínea "a", da subcláusula 7.1,a CONTRATADA poderá considerar rescindido o presente contrato e cessar a prestação dos serviços após 90 (noventa) dias da ocorrência da interrupção dos repasses pactuados, hipótese em que, sem prejuízo das sanções aplicáveis pela legislação vigente, ficará a CONTRATANTE responsável pelo pagamento de encargos trabalhistas, previdenciários e civis decorrentes da execução deste CONTRATO DE GESTÃO.

9.6 - Em caso de rescisão unilateral por parte da CONTRATANTE ou término do contrato, ou rescisão amigável, a CONTRATADA arcará com os custos trabalhistas, previdenciários e civis da execução deste CONTRATO DE GESTÃO.



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

CLAUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO

10.1 - A inobservância, pela CONTRATADA, de cláusula ou obrigação constante deste contrato e seus Anexos, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará a CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, a aplicar, em cada caso, as sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88, da Lei Federal nº 8.666/93, quais sejam:

- a) Advertência;
- b) Multa de até 2% (dois por cento) do valor contratual;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

10.2 - A imposição das penalidades previstas nesta cláusula dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerando sua avaliação na situação e circunstâncias objetivas em que ele ocorreu, e dela será notificada a CONTRATADA.

10.3 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea "b".

10.4 - Da aplicação das penalidades a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias para interpor recurso, dirigido à Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico.

10.5 - O valor da multa que vier a ser aplicada será comunicado à CONTRATADA e o respectivo montante será descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do objeto contratual, garantindo-se pleno direito de defesa.

10.6 - A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta cláusula não elidirá o direito de a CONTRATANTE exigir indenização integral dos prejuízos que o fato gerador da penalidade acarretar para os órgãos gestores, seus usuários e terceiros, independentemente das responsabilidades criminal ou ética do autor do fato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 - Durante a vigência deste CONTRATO DE GESTÃO a CONTRATADA apresentará à CONTRATANTE relatórios administrativos de execução do pactuado, com dados suficientes para o acompanhamento e avaliação, com ênfase na comparação dos resultados alcançados com as metas previstas, e com ênfase, também, nas avaliações de riscos que possam retardar ou

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

inviabilizar a consecução dessas metas ou realização das ações e atividades previstas, acompanhados de demonstrações documentadas do uso adequado dos recursos públicos pela CONTRATADA e de análises gerenciais referentes ao desempenho, no mesmo prazo do indicado para a obrigação indicada no item 11.3, sempre emitidos em períodos coincidentes com cada quadrimestre do ano civil, observadas asexigências do TCE/SP por meio das IN nº 01/2020 e Comunicado SDG nº 16/18, ou outras que lhe venham substituir.

11.2 - A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE ao término de cada exercício e de cada quadrimestre do ano civil, um relatório de atividades detalhado.

11.3 - A CONTRATADA deve apresentar à CONTRATANTE, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do término de execução de cada mês, prestação de contas, através de envio de arquivo digitalizado onde constarão as seguintes informações:

- planilha de prestação de contas, relacionando todos os pagamentos efetuados no período;
- notas fiscais, recibos e outros comprovantes legais de pagamentos efetuados com as despesas realizadas, planilha com dados quanto à aquisição de bens permanentes no período;
- planilha com dados do CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados;
- extrato bancário da conta específica do Contrato de Gestão (conta corrente e aplicação);
- relatório completo da folha de pagamento da CONTRATADA.

Todos os comprovantes legais devem ser emitidos em nome da CONTRATADA; todos os documentos fiscais originais que comprovem as despesas inclusive nota fiscal eletrônica que devem indicar o número do contrato de gestão e a identificação do CONTRATANTE – PSJC/SIDE (Instruções TCE/SP nº 01/20, artigo 163, inciso VI).

11.4 - A CONTRATADA deve apresentar à CONTRATANTE, na mesma oportunidade citada na subcláusula 11.3 e também em arquivo digital, relatório das despesas cobertas com os recursos da contrapartida explicitados nesta avença, mantendo os respectivos comprovantes arquivados em seu poder, mas disponíveis para serem solicitados, verificados ou auditados em atendimento ao interesse público, expresso pela Administração Municipal.

11.4.1 É permitido a CONTRATADA o remanejamento de recursos de um elemento de despesas para outro, sujeito à prévia autorização do CONTRATANTE após solicitação, via ofício, por parte da CONTRATADA.

11.5. As despesas realizadas devem ser apresentadas segundo os elementos constantes do PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - ANEXO IV.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

11.6. Fica estabelecida como data limite para apresentação das comprovações das despesas anuais a data de 30 de abril do exercício seguinte.

11.7 - A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, na mesma oportunidade citada na subcláusula 11.3, e também em arquivo digital, relatório sucinto das realizações atinentes ao Parque Tecnológico e das respectivas despesas, mesmo tendo elas sido cobertas com seus recursos próprios, ou de doações ou de financiamentos a fundo perdido, ou de transferências voluntárias de outros entes da Federação. Quando os recursos em questão não forem da própria Gestora, identificar o instrumento legal que lhes ateste a origem.

11.8 - A CONTRATADA deverá manter, em perfeitas condições, os originais dos documentos acima mencionados, devendo ser disponibilizados à CONTRATANTE pelo prazo de 10 (dez) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – A fim de assegurar a regularidade e a continuidade dos serviços, e a atuação conjunta entre a CONTRATADA e sua sucessora, fica estabelecido que será nomeada pela CONTRATANTE uma Comissão de Transição para administrar a transferência do objeto do CONTRATO DE GESTÃO para a sucessora, quando do encerramento da vigência ou rescisão deste CONTRATO DE GESTÃO.

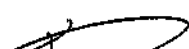
12.1.1 - Durante o período de transição, que se dará a partir do recebimento da ordem de serviço pela nova CONTRATADA, as organizações sociais – a ora contratada e sua sucessora - atuarão em conjunto para assegurar a regularidade e a continuidade dos serviços.

12.1.2 - O prazo de atuação da Comissão de Transição será de 30 (trinta) dias a contar da data em que se inicie a sucessão contratual, podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE.

12.1.3 – A ora CONTRATADA deverá nomear 05 (cinco) integrantes de sua equipe para integrar a Comissão de Transição e a Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico poderá designar representantes para participar das reuniões da comissão de transição sempre que achar necessário.

12.1.4 - Os custos decorrentes da contratação da Comissão indicada no item 12.1.3 serão de responsabilidade da CONTRATADA.

12.2 – Em caso de encerramento deste CONTRATO DE GESTÃO sem ocorrer a sucessão por outra Organização Social para a execução do objeto, CONTRATANTE e CONTRATADA nomearão uma Comissão Mista para administrar a assunção do objeto do CONTRATO DE GESTÃO pela



**Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo**

CONTRATANTE, durante o período de 60 (sessenta) dias após o encerramento do CONTRATO DE GESTÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1. O CONTRATO DE GESTÃO será publicado pela CONTRATANTE no Boletim do Município, no prazo determinado nos termos da legislação vigente, contados da data de sua assinatura.

13.2. A íntegra do CONTRATO DE GESTÃO será disponibilizada no sítio eletrônico da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro desta Comarca, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste CONTRATO DE GESTÃO, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

São José dos Campos, 18 de maio de 2022.

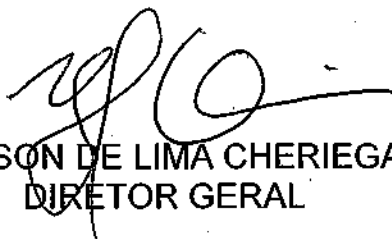
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



ALBERTO ALVES MARQUES FILHO

SECRETÁRIO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



**JEFERSON DE LIMA CHERIEGATE
DIRETOR GERAL**

TESTEMUNHAS:



**DERIK LUIZ FERNANDES DA SILVA
RG**

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico (SIDE).
Comissão Especial de Seleção - Processo de Seleção N°04/SIDE/SG/2022.
Ref.: Atendimento ao **item: 5.10 – Plano de Trabalho.**

Prezado (a) Senhor (a),

A **ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, inscrita no CNPJ nº09.105.890/0001-70, qualificada como Organização Social pelo município de São José dos Campos - Decreto Municipal nº 12.815 de 07 de dezembro de 2007, representada na forma de seus atos constitutivos, por seu Diretor Geral, Jeferson de Lima Cheriegate, brasileiro, engenheiro, casado, portador do RG 55.474.004-7 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob no 025.431.247-05, **atendendo ao disposto no instrumento convocatório item 5.10, proponente no Edital de Chamamento Público – Processo de Seleção N°04/SIDE/SG/2022**, que tem por objeto a Contratação de Organização Social para a gestão, administração, operação, manutenção expansão, consolidação e internacionalização do Parque Tecnológico São José dos Campos, bem como a gestão, administração, operação e manutenção das Galerias do Empreendedor (Mini Shopping Castelli e Campo dos Alemães) e Programa Startup São José dos Campos, Estado de São Paulo, apresenta:

Item: 5.10 - Plano de Trabalho

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1 - Fortalecer a vocação do PqTec
Alavancar o potencial de transbordamento das capacidades do PqTec
META
Oferecer condições para implantar, evoluir em maturidade e transformar os <i>clusters</i> aeroespacial e defesa, TIC, Agrotech e Saúde/Biotech, em referências de classe mundial, nas dimensões econômicas tecnológicas e de pesquisa, através de impulso ao reconhecimento e ações focadas de fomento a sofisticação, expansão e intensificação dos negócios atuais, vertical e lateralmente, incluindo internacionalização.

RESULTADOS ESPERADOS

Conexão e Integração no ecossistema de CT&I

1. # projetos envolvendo empresas e ICTs com financiamento FAPES/FINEP/CAPES
2. # profissionais de pós-graduação envolvidos nas empresas do cluster
3. Valor envolvido R\$ e impactos nas empresas (empregos, patentes, produtos lançados, receita gerada) de pesquisa e projetos em cooperação com entidades externas
4. # empresas (principal), tamanho (ex.: nº funcionários, volume de negócio (desagregar empresa âncora); métrica de dispersão da receita na cadeia de valor

Transbordamentos Acadêmicos e de Negócio

5. Impacto da pesquisa produzida em empresas e instituições do PqTec, refletindo o tema de relevância e vanguarda
6. Aumento da intensidade tecnológica média das empresas do cluster
7. # patentes registradas por pesquisadores do ecossistema em projetos apoiados pelo PqTec
8. # receita em novos produtos

INICIATIVAS RELACIONADAS

1. PARCERIAS PARA DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS E PESQUISAS: Trabalhar em parceria com as áreas de desenvolvimento de negócios das empresas e instituições de pesquisa, utilizando a conexão com outros Parques e ambientes de inovação;
2. EXPLORAÇÃO E APLICAÇÃO DE CASOS DE USO COM ÂNCORAS: Trabalhar com âncoras para estudar e definir estratégias de exploração de negócios aplicados (ex.: drones para agro) e adensamento local da cadeia de valor;
3. CONEXÃO COM ÂNCORAS DAS VERTICAIS DE NEGÓCIO DO PQTEC: Atrair "ICTs âncora" relacionados às verticais (para dentro do PqTec);
4. ROADMAP TECNOLÓGICO COLABORATIVO: Criar um roadmap tecnológico integrado com empresas âncoras, ICTs, Universidades e APLs para entender demandas de infra críticas e avaliar capacidade de atender em conjunto com outros players (Ex.: supercomputadores);
5. DESENVOLVIMENTO DE SENSO E AÇÕES DE COMUNIDADE: Trabalhar em conjunto com outros agentes para consolidar o senso de comunidade, formar, impulsionar e gerenciar a comunidade, consolidando como destino para eventos presenciais em negócios, ciência e tecnologia, nacional e internacional.

PROGRAMAS/PROJETOS

**PROGRAMA VOLTADO À CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO DO APL AEROSPACIAL E DEFESA –
COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO**

AÇÕES/ATIVIDADES

1. Intensificar a visibilidade, a conectividade e a confiabilidade das competências das empresas

- associadas ao APL Aeroespacial e Defesa:
- a) Prospector novos associados;
 - b) Engajamento de associados - Reuniões Bimestrais, Treinamentos, Eventos, Missões, Visitas;
 - c) Manter atualizadas as “vitrines” do APL (flyers, BIs, matriz, site, apresentações institucionais), em inglês e português, para garantir efetiva Comunicação e Promoção das empresas, seus produtos e serviços;
 - d) Incentivar a ampliação das *expertises* (em qualidade e em quantidade) do APL (novas tecnologias, novas empresas e empresários novos);
 - e) Promover maior conexão entre as empresas: Debates (tendências e cases atuais); visitas para identificação de competências cruzadas/complementares etc.;
2. Participação no âmbito nacional e internacional de discussões, reflexões e assuntos estratégicos do setor, junto a entidades públicas e privadas;
 3. Fortalecimento e promoção de alianças, parcerias e cooperações estratégicas;
 4. Divulgações de oportunidades e participação em feiras, missões e rodadas de negócios/B2B nacionais e internacionais do setor para promoção da imagem do Cluster e das empresas associadas, bem como geração de oportunidades comerciais e negócio;
 5. Capacitações e treinamento da cadeia, visando impulsionar eficiência, aumentar a produtividade; elevar níveis de qualidade, certificações e acesso a novos mercados e tecnologias. Prospecção de novos mercados, tendências e tecnologias do setor espacial incluindo o movimento “New Space” a fim de identificar como agregar maior valor aos produtos e serviços das empresas associadas;
 6. Elaboração de um *roadmap* tecnológico colaborativo com empresas chave do setor espacial;
 7. Promoção de parcerias científicas-tecnológicas;
 8. Inserção da cultura de “Digitalização de Processos”, desde os administrativos até os industriais, nas propostas de atividades para o APL AERO em parceria com grandes *suppliers* de equipamentos e soluções;
 9. Intensificação da cultura de inovação nas empresas associadas e aumentar a conexão com Academia e Instituições de Pesquisa;
 10. Promoção de encontros, debates, reflexões dentro do tema ESG;
 11. Protagonismo na iniciativa de trazer para São José dos Campos um “Centro Interativo Aeroespacial”.

INDICADORES

- a) Resultados recorrentes de divulgação de eventos, nacionais/internacionais, e respectivos acompanhamentos de adesão/interesse/engajamento das empresas a serem apresentados trimestralmente;
- b) Levantamentos anuais de indicadores das empresas com foco nos resultados esperados, a ser apresentado no último trimestre de cada ano do contrato;
- c) Pelo menos 01 nova aliança, parceria ou cooperação tecnológica por ano;
- d) 06 encontros de conexão entre associados por ano;
- e) Pelo menos, 04 participações / promoção de feiras, missões e rodadas de negócios/B2B, nacionais/internacionais do setor por ano;
- f) 04 Programas/oportunidades de qualificação da cadeia em 05 anos;
- g) 01 estudo do mercado espacial para as empresas da base;
- h) 01 *roadmap* colaborativo com as empresas do “Space Hard Core” e posterior envolvimento das outras empresas do espaço, em 05 anos;
- i) Pelo menos 03 parcerias, em cinco anos, entre PqTec e instituições de pesquisa e desenvolvimento para fomentar inovação nas empresas;
- j) 100% de sinergia com a iniciativa do “Centro Interativo Aeroespacial” – PqTec como apoio à iniciativa e oportunidade.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
1. Gestão, visibilidade, a conectividade					
2. Eventos, feiras, missões e rodadas de negócios/B2B					
3. Alianças, parcerias ou cooperações tecnológicas.					
4. Capacitações e treinamentos					
5. Estudo de Mercado – Espaço					
6. Centro Interativo Aeroespacial					

PROGRAMAS/PROJETOS

PROGRAMA VOLTADO À CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO DO APL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO.

AÇÕES/ATIVIDADES

1. Intensificar a visibilidade, a conectividade e a confiabilidade das competências das empresas associadas ao APL de Tecnologia da Informação e Comunicação:
 - a. Prospectar novos associados ao Programa;
 - b. Engajamento de associados - reuniões bimestrais, treinamentos, eventos, missões, visitas.
2. Visitas técnicas em empresas, indústrias de alta tecnologia e instituições de pesquisa, promovendo conexão e facilitando o desenvolvimento de negócios;
3. Com foco em elevar o nível de maturidade das empresas vinculadas ao Cluster, promover capacitações específicas do setor, através de levantamento de necessidades das empresas vinculadas e tendências do mercado;
4. Realização em conjunto com âncoras, estudos de estratégias de mercado e/ou diagnósticos setoriais, com objetivo de identificar gargalos e apresentar soluções para evolução da maturidade das empresas do setor;
5. Apresentação de demandas empresariais dos associados às ICTs, suas estratégias e/ou as tendências tecnológicas do mercado para que, juntos, todos possam desenvolver soluções para as demandas apresentadas;
6. Realização de levantamento de informações sobre demandas e ofertas tecnológicas voltadas para o setor de Smart Cities com apoio de um grupo de especialistas composto por empresas âncoras, ICTs, Universidades e empresas do APLs. Estruturação de ofertas e demandas levantadas;
7. Realizar anualmente Feira de Tecnologia e Inovação, com a participação de empresas associadas, ICTs e governança do arranjo, para a promoção de negócios e conexões. Apresentando soluções tecnológicas para o mercado e a sociedade, gerando valor e crescimento através de seu congresso e promovendo a troca de conhecimento e de experiências. Ponto de encontro e referência na região para discutir sobre: ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo;
8. Participação em grandes eventos, nacionais e internacionais, ligados às verticais de negócios do APL, promovendo acesso a mercado e visibilidade para o PqTec e empresas vinculadas;
9. Ampliar o número de APLs e a interação dentro da Rede Brasileira de APLs de TI, com o desenvolvimento de maturidade em gestão, difundindo o compartilhamento de oportunidades, capacitação e negócios para os associados;
10. Trabalhar a jornada do associado, desde o momento de apresentação do APL, da assinatura do termo de adesão, até momentos posteriores, como participação nas ações e na ampliação da interação entre as empresas associadas;
11. Promover encontros de network entre empresas do cluster.

INDICADORES

- a) Resultados recorrentes de divulgação de eventos, nacionais/internacionais, e respectivos acompanhamentos de adesão/interesse/engajamento das empresas a serem apresentados trimestralmente;
- b) Levantamentos anuais de indicadores das empresas com foco nos resultados esperados;
- c) Realizar pelo menos 5 visitas técnicas às empresas, indústrias de alta tecnologia e instituições de pesquisa, ao longo de 5 anos;
- d) Realizar pelo menos 5 capacitações específicas do setor, ao longo de 5 anos;
- e) Realizar pesquisa com associados para avaliar o nível de aderência do estudo/diagnóstico (mercado e/ou setoriais) realizados, com índices de aproveitamento superior a 65%;
- f) 01 proposta por ano, de projetos em sinergia entre empresas e ICT's, oportunamente com recursos de financiamento junto a agências de fomento e investimento;
- g) Número de empresas âncoras, ICTs, Universidades e associadas do APL envolvidas no projeto, aproximadamente 30;
- h) Realização anual de uma Feira de Tecnologia e Inovação;
- i) Participação do APL em pelo menos 2 eventos nacionais e/ou internacionais por ano;
- j) Realização de 10 ações em conjunto – Rede Brasileira de APLs TI - em 60 meses. Inclusão de até 2 novos APLs por ano na Rede;
- k) Realização de 4 encontros híbridos anualmente, com foco na jornada do associado;
- l) Realização de 3 encontros para networking, por ano, com a participação média de 3 empresas por encontro.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
1. Gestão, visibilidade e conectividade.					
2. Conexão para desenvolvimento de negócios (empresas, indústrias de alta tecnologia e instituições de pesquisa).					
3. Capacitações e treinamentos.					
4. Eventos, feiras, missões e rodadas de negócios/B2B.					
5. Estudos e pesquisas com foco em estratégias de mercado e diagnósticos setoriais.					

PROGRAMAS/PROJETOS

PROGRAMA VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO APL AGRO – COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO.

AÇÕES/ATIVIDADES

1. Atração de empresas âncoras para pertencerem ao APL:
 - a) Pesquisa junto aos associados de potenciais;
 - b) Visita a empresas com potencial de âncoras;
2. Consolidação da governança do arranjo:
 - a) Encontros com a governança;
 - b) Atualizações das estratégias e ações;
3. Atração de empresas para pertencerem ao APL:
 - a) Visibilidade do APL - Nacional e Internacional;
 - b) Pesquisa junto aos associados e governança de potenciais empresas/tecnologias;
 - c) Visitas de sensibilização;
4. Formular, articular e realizar ações para promover o desenvolvimento de empresas, através de ações coletivas e integradoras;
 - a) Manejo comportamental;
 - b) Diagnósticos;
 - c) Encontros bimestrais;
 - d) Treinamentos/consultorias – Foco mercado nacional e internacional;
5. Desenvolvimento da maturidade empresarial tornando-as mais competitivas e preparadas para atender o mercado nacional e internacional:
 - a) Interação com departamento internacional;
 - b) Identificação dos potenciais players internacionais;
 - c) Identificar os elos principais para inserção e uso de novas tecnologias.
6. Relacionamento das empresas com academia e instituições de pesquisa para inovação tecnológica:
 - a) Inovação tecnológica X 05 cadeias prioritárias;
 - b) Identificar gargalos de mercado;
7. Atração e consolidação de *players* do setor para interação com as empresas, priorizar 05 cadeias produtivas: Agropecuária, Mineração, Silvicultura, Turismo Rural e Meio Ambiente:
 - a) Promover a sustentabilidade das empresas do setor acessando mercados que exijam o mesmo nível de tecnologia e possuam similaridade no valor agregado de seus produtos e serviços (ex. ESG, rastreabilidade);
 - b) Participação em eventos, feiras, rodadas de negócios com foco nas 05 cadeias prioritárias;
 - c) Portfólio (inglês e português).

INDICADORES

- a) Número de empresas âncoras do APL Agropolo Vale, 08 empresas até maio 2027;
- b) Número de instituições parceiras/governança, 30 instituições até maio 2027;
- c) Número de empresas associadas ao APL Agropolo Vale, 100 empresas até maio 2027;
- d) Pelo menos 5 empresas internacionalizadas até maio 2027;
- e) Número de *players* interagindo com o APL, 30% das empresas do APL com no mínimo 01 cliente novo efetivo prospectado a partir das ações do programa.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
1. Atração de empresas âncoras para pertencerem ao APL.					
2. Consolidação da governança.					
3. Atração de empresas para pertencerem ao APL.					
4. Formular, articular e realizar ações para promover o desenvolvimento de empresas, através de ações coletivas e integradoras.					
5. Desenvolvimento da maturidade empresarial tornando-as mais competitivas e preparadas para atender o mercado nacional e internacional.					
6. Relacionamento das empresas com academia e instituições de pesquisa para inovação tecnológica.					
7. Atração e consolidação de <i>players</i> do setor para interação com as empresas, priorizar 05 cadeias produtivas, Agropecuária, Mineração, Silvicultura, Turismo Rural e Meio Ambiente.					

PROGRAMAS/PROJETOS

**PROGRAMA VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO APL
SAÚDE/BIOTECH – COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO**

AÇÕES/ATIVIDADES

1. Cadastro e reconhecimento do APL junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo;
2. Atração de empresas âncoras para pertencerem ao APL:
 - a) Pesquisa junto aos associados de potenciais;
 - b) Visita a empresas com potencial de âncoras;
3. Consolidação da governança do arranjo:
 - a) Encontros com a governança;
 - b) Atualizações das estratégias e ações;
4. Atração de empresas para pertencerem ao APL:
 - a) Visibilidade do APL - Nacional e Internacional;
 - b) Pesquisa junto aos associados e governança de potenciais empresas/tecnologias;
 - c) Visitas de sensibilização;
5. Formular, articular e realizar ações para promover o desenvolvimento de empresas, através de ações coletivas e integradoras:
 - a) Manejo comportamental;
 - b) Diagnósticos;
 - c) Encontros bimestrais;
 - d) Treinamentos/consultorias – Foco mercado nacional e internacional;
6. Desenvolvimento da maturidade empresarial tornando-as mais competitivas e preparadas para atender o mercado nacional e internacional:
 - a) Interação com departamento internacional;
 - b) Identificação dos potenciais players internacionais;
 - c) Identificar os elos principais para inserção e uso de novas tecnologias.
7. Relacionamento das empresas com academia e instituições de pesquisa para inovação tecnológica:
 - a) Inovação tecnológica;
 - b) Identificar gargalos de mercado;
8. Atração e consolidação de *players* do setor para interação com as empresas:
 - a) Participação em eventos, feiras, rodadas de negócios com foco nas 05 cadeias prioritárias;
 - b) Portfólio (inglês e português).

INDICADORES

- a) Número de empresas âncoras do APL a serem apresentados quadrimestralmente;
- b) Número de instituições parceiras/governança;
- c) Número de empresas associadas ao APL;
- d) Número de empresas internacionalizadas;
- e) Número de *players* interagindo com o APL.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
1. Cadastro e reconhecimento do APL					
2. Atração de empresas âncoras para pertencerem ao APL.					
3. Consolidação da governança.					
4. Atração de empresas para pertencerem ao APL.					
5. Formular, articular e realizar ações para promover o desenvolvimento de empresas, através de ações coletivas e integradoras.					
6. Desenvolvimento da maturidade empresarial tornando-as mais competitivas e preparadas para atender o mercado nacional e internacional.					
7. Relacionamento das empresas com academia e instituições de pesquisa para inovação tecnológica.					
8. Atração e consolidação de <i>players</i> do setor para interação com as empresas;					

PROGRAMAS/PROJETOS

NOVOS APL'S – COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO

AÇÕES/ATIVIDADES

1. Promoção de Ações Tecnológicas e de Inovação para o reconhecimento de novos APLs de interesse do município;
2. Implantação do Plano de Desenvolvimento e consolidação de novos APL's (**);

INDICADORES

- a) Relatório de oportunidades e ações a serem apresentados quadrimestralmente.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
1.Promoção de ações para o desenvolvimento de novos APL's.					

(**) Para a implementação do Plano de Ação desta ações/atividades, a APTSJC se compromete a elaborar propostas e projetos e buscar parceiros e, serão executados desde que obtido sucesso na captação de recursos, devendo a Prefeitura Municipal de São José dos Campos ser interveniente e corresponsável pela oferta de contrapartidas financeiras, quando exigidas, ou quando necessário deverá realizar o aporte por completo. A nova oportunidade poderá integrar plano de trabalho e orçamento no Contrato de Gestão por meio de Termo Aditivo.

PROGRAMAS/PROJETOS

PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Programa voltado à consolidação do Parque Tecnológico como hub tecnológico mundial para novos negócios, desenvolvimento e cooperação, facilitando a projeção internacional das empresas e instituições vinculadas. Esse conjunto de iniciativas também visa atrair talentos, investimentos e negócios estrangeiros para o Parque.

AÇÕES/ATIVIDADES

1. Promoção da inserção internacional das empresas vinculadas (smart take off). Considerando o robusto ecossistema do Parque Tecnológico São José dos Campos, composto principalmente por empresas atuantes no setor aeroespacial e defesa, tecnologia da informação e comunicação, agritechs e health techs, das mais variadas maturidades internacionais e modelos de negócios, a inserção internacional deste público será facilitada através das seguintes ações:
 - a) Diagnóstico da maturidade das empresas vinculadas ao PqTec em relação à internacionalização e identificação de interesses em mercados internacionais

através de atendimento individualizado.

- b) Ações de sensibilização para a internacionalização como estratégia e como importante ferramenta de competitividade da empresa (palestras, webinars, workshops, meet ups).
 - c) Ciclos de Aceleração para Internacionalização: realização de ciclos curtos de aceleração, com foco nas empresas de base tecnológica, e com o objetivo de desenvolvimento de competitividade dentro das principais fases para a internacionalização como estratégia (priorização e estudo de mercado, plano de internacionalização, marketing internacional e rodadas de negócios).
 - d) Ações de promoção de inserção internacional: realização e/ou participação em eventos internacionais (feiras, missões comerciais, summits, congressos e outros), rodadas de negócios, estudos de mercado, dentre outros, com foco nos setores mencionados acima.
2. Atração de negócios internacionais, inovação e tecnologia para o Parque (*soft landing*), através de uma metodologia online e presencial.
- a) Estruturação do processo de *soft landing* através da adequação de processos internos, construção da metodologia, produção de conteúdo assíncrono e específico em outros idiomas, priorização de países (critérios de seleção) para captação de leads, assim como benchmarking de outros programas de *soft landing*.
 - b) Captação de leads internacionais para o serviço de *soft landing* do Parque, com foco nos critérios estabelecidos no item a.
 - c) Execução do serviço de *soft landing* através de metodologia que poderá ser aplicada de forma online e presencial.
3. Busca ativa, construção e estabelecimento de parcerias, através de plano de trabalho, com instituições nacionais e internacionais visando o apoio ao desenvolvimento dos itens 1 e 2, a saber:
- a) Desenvolvimento de parcerias, nacionais e internacionais, para a promoção da inserção internacional das empresas vinculadas ao PqTec (embaixadas, câmaras de comércio ou outras instituições governamentais que apoiam a internacionalização de empresas brasileiras, parques tecnológicos internacionais com programas de *soft landing*, por exemplo).
 - b) Desenvolvimento de parcerias, nacionais e internacionais, para a atração de negócios internacionais, inovação e tecnologia para o PqTec (instituições internacionais com ações de divulgação e apoio à ofertantes de *soft landing*, eventos internacionais que permitam a divulgação do serviço de *soft landing*, dentre outros).

INDICADORES

- a) Número de empresas, vinculadas ao PqTec, com diagnóstico de maturidade para a internacionalização realizado. Até o final do Ano 5, ter aplicado o diagnóstico de maturidade para a internacionalização em 45% das empresas vinculadas ao Pqtec (135 empresas);
- b) Número de atendimentos individuais de empresas, vinculadas ao Pqtec, com mapeamento registrado de interesses em mercados internacionais. Até o final do Ano 5, ter realizado 400 atendimentos individuais para empresas vinculadas ao Pqtec, no tema internacionalização;
- c) Número de ações de sensibilização para a internacionalização como estratégia (palestras, webinars, workshops, *meet ups*, dentre outros). Até o final do Ano 5, ter realizado pelo menos 10 ações de sensibilização para a internacionalização como estratégia;
- d) Número de empresas participantes das ações de sensibilização para a internacionalização como estratégia mencionadas no indicador acima. Até o final do Ano 5, ter 100 empresas vinculadas ao Pqtec como participantes das ações de sensibilização para a internacionalização;
- e) Número de ações de promoção de inserção internacional (eventos internacionais, rodadas de negócios, estudos de mercado, dentre outros) destinadas a empresas atuantes no setor aeroespacial e defesa, tecnologia da informação e comunicação, *agritechs* e *health techs*. Até o final do Ano 5, ter realizado 30 ações de promoção de inserção internacional destinadas a empresas vinculadas ao Parque;
- f) Número de empresas vinculadas ao PqTec participantes de cada ciclo de aceleração para internacionalização. Até o final do Ano 5, ter 50 empresas vinculadas ao Parque como participantes de cada ciclo de aceleração;
- g) Número de leads internacionais captados e qualificados por ano para o serviço de *soft landing* do Parque. Até o final do Ano 5, captar 120 leads internacionais qualificados para o serviço de *soft landing* do Parque;
- h) Número de clientes do serviço de *soft landing* do PqTec (online e presencial), a partir dos leads captados no item anterior. O Ano 1 será destinado à construção da metodologia e reformulação de processos. A partir do ano Ano 2 = 5 empresas internacionais, Ano 3 = 10 empresas internacionais, Ano 4 = 12 empresas internacionais e Ano 5 = 10 empresas internacionais.
- i) Número de parcerias estabelecidas com entidades externas, nacionais e internacionais, com plano de trabalho, para a promoção da inserção internacional das empresas vinculadas ao Parque e para a atração de negócios internacionais, inovação e tecnologia para o seu ecossistema. Até o final do Ano 5, estabelecer 27 parcerias (acumuladas) para a promoção da inserção internacional das empresas vinculadas ao Parque.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
1. Promoção da inserção internacional das empresas vinculadas (<i>smart take off</i>).					
a. Diagnóstico da maturidade das empresas vinculadas ao Pqtec em relação à internacionalização e identificação de interesses em mercados internacionais através de atendimento individualizado.					
b. Ações de sensibilização para a internacionalização como estratégia (palestras, webinars, workshops, <i>meet ups</i>).					
c. Ciclos de Aceleração para Internacionalização: realização de ciclos curtos de aceleração, com foco nas empresas de base tecnológica, e com o objetivo de desenvolvimento de competitividade dentro das principais fases para a internacionalização como estratégia.					
d. Ações de promoção de inserção internacional: realização e/ou participação em eventos internacionais (feiras, missões comerciais, summits, congressos e outros), rodadas de negócios, estudos de mercado, dentre outros.					
2. Atração de negócios internacionais, inovação e tecnologia para o Parque (<i>soft landing</i>).					
a. Estruturação do processo de <i>soft landing</i> através da adequação de processos internos, construção da metodologia, produção de conteúdo assíncrono e específico em outros idiomas, priorização de países (critérios de seleção) para captação de leads, assim como benchmarking de outros programas de <i>soft landing</i> .					
b. Captação de leads internacionais para o serviço de <i>soft landing</i> do Parque, com foco nos critérios estabelecidos no item a.					
c. Execução do serviço de <i>soft landing</i> através de metodologia que poderá ser aplicada de forma online e presencial.					

3. Busca ativa, construção e estabelecimento de parcerias, através de plano de trabalho, com instituições nacionais e internacionais.					
a. Desenvolvimento de parcerias, nacionais e internacionais, para a promoção da inserção internacional das empresas vinculadas ao Parque.					
b. Desenvolvimento de parcerias, nacionais e internacionais, para a atração de negócios internacionais, inovação e tecnologia para o Parque.					

5.10.1 Para o OBJETIVO ESTRATÉGICO 1, deve-se descrever em tópicos enumerados, sucintos, as ações/atividades para cada Programa/Projeto citado, baseado nas iniciativas relacionadas da tabela acima bem como os indicadores de desempenho baseados nos resultados esperados entre outros que a proponente julgar aderente e factível. Também para cada Programa/Projeto deve ser apresentado um cronograma de execução de 60 meses.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 - Crescimento e Diversificação
Ambiente empreendedor diverso e favorável ao desenvolvimento tecnocientífico e de inovações
<p>META</p> <p>Se consolidar como um dos mais importantes ambientes de atração de atores do universo de CT&I, incubação e aceleração de negócios e pesquisas inovadores do Brasil e com atuação global, especialmente explorando novas alternativas de modelos de negócio, produtos e serviços que escalam negócios independente da estrutura física, conectando conhecimento aplicado de vanguarda, capital humano altamente qualificado e infraestrutura experimental e viabilizando acesso a capital de risco e conexões facilitadas aos ecossistemas de inovação - massa crítica, mentorias, bem como oportunidades de negócio (infraestrutura urbana, apoio governamental e promoção empresarial).</p>

RESULTADOS ESPERADOS

1. Captação de # \$ em Venture Capital para empresas do PqTec
2. Criar e medir o índice de "easy of doing business" do Parque
3. # de instituições de ensino e # estudantes e atração de novos atores (fixos ou no modelo de parcerias) e internacionais
4. # volume médio de circulação de pessoas/dia no núcleo PqTec (físico) e emações da comunidade curada pelo Parque (virtuais inclusive)
5. # % de fixação de egressos das instituições de ensino locais
6. Valor econômico gerado nas empresas (receita periódica ou acumulada, valuation, empregos diretos gerados e qualificação destes)
7. # empresas de base tecnológica novas e # % de crescimento médio
8. # empresas aceleradas e Valuation

INICIATIVAS RELACIONADAS

1. PLANO DE CONEXÃO ECOSISTEMA DE VENTURE: Estabelecer plano de conexão e "escritório de ligação" com Fundos de Venture Capital e Private Equity;
2. PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO: Atuar com as instituições de ensino para promover empreendedorismo, inclusive com trilhas dedicadas para os de base tecnológica;
3. COMUNIDADE VIRTUAL: Trabalhar em conjunto com outros agentes para ter uma comunidade virtual gerenciada de todas as pessoas envolvidas em CT&I;
4. PARCERIAS COM INCUBADORAS E VENTURE BUILDERS: buscar parcerias com incubadoras e venture builders, inclusive de empresas privadas para complementar capacidades, expandir canais e fomentar a conexão das empresas aceleradas.

PROGRAMAS/PROJETOS ESCRITÓRIO DE PROJETOS

Prospectar, estruturar, executar e implantar projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação por meio da cooperação entre empresas, instituições de PD&I e universidades, além de trabalhar na captação de recursos públicos e privados para fomentar a execução dos projetos e a aplicação de incentivos fiscais existentes.

AÇÕES/ATIVIDADES

1. Prospecção, estruturação e implantação de projetos entre as empresas vinculadas ao PqTec e/ou parceiras, junto às agências de fomento públicas como, por exemplo, FINEP, FAPESP e ABDI bem como ações para captação de recursos privados em fundos de venture capital, private equity;
2. Fomento a inovação através de ações de estímulo a oportunidades de encomendas tecnológicas envolvendo empresas, universidades, instituições de fomento e/ou capital privado.

3. Workshops quadrimestrais (presenciais e/ou online) de divulgação das capacidades do Escritório de Projetos visando divulgação e prospecção de projetos bem como sinergia com as agências de fomento;
4. Seminários semestrais com agências de fomento e/ou fundos de investimento com capital privado, para que estes apresentem suas qualificações e oportunidades de investimento e/ou financiamento às empresas e universidades;

INDICADORES

- a) Aplicar pelo menos 01 projeto por ano à uma instituição de fomento público e/ou fundo/grupo de investimento privado. Os projetos envolverão empresas e/ou universidades;
- b) Promover pelo menos 2 encontros, por ano, visando prospecção e possível estruturação de projetos que caracterizem encomendas tecnológicas para o setor público e/ou privado;

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
1. Prospecção estruturação e implantação de projetos, junto a agências de fomento e investimento públicas e privadas.					
2. Workshops quadrimestrais de divulgação.					
3. Seminários semestrais com agências de fomento e/ou fundos de investimento.					

PROGRAMAS/PROJETOS

CENTROS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – CDT's

Estimular a cooperação entre instituições de pesquisa, universidades, poder público e empresas, com foco em pesquisa e inovação para setores diversos.

AÇÕES/ATIVIDADES

1. Gestão, manutenção e expansão dos CDTs vigentes: Água e Saneamento Ambiental, Construção Civil e Saúde – CDTASA (ESG*), CDTCC e CTIS, respectivamente;
2. Prospecção, estruturação e implantação de novos CDTs em temas de interesse estratégico como, por exemplo: AgroTech, Mobilidade, Automotivo, outros.

INDICADORES

- a) Número de Projetos Estruturantes por CDT vigente. – Pelo menos um projeto por CDT;
- b) Número de novos CDT's. – Pelo menos 2 novos CDT's até o final do contrato.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
1. Gestão, manutenção e expansão dos CDT's vigentes.					
2. Prospecção, estruturação e implantação de novos CDTs.					

(*) ESG - Environmental, Social, Governance.

PROGRAMAS/PROJETOS
ATRAÇÃO DE UNIVERSIDADES/ICT'S

AÇÕES/ATIVIDADES

1. Gestão e monitoramento das universidades e ICT's residentes e parceiras do PqTec;
2. Prospecção de universidades para residir no núcleo do PqTec ou no seu entorno;
3. Prospecção de ICT's para cooperar em ações vinculadas aos programas e projetos do PqTec;
4. Ações de visibilidade e promocionais sobre quais entidades/instituições estão vinculadas ao PqTec bem como suas principais competências;
5. Elaboração de modelo de governança do distrito de acadêmico e composição de um conselho/mentoria como, por exemplo: CAPES, FAPESP, FINEP, BNDES, CNPq;
6. Estímulo à integração universidade-empresa através dos programas institucionais do PqTec;

INDICADORES

- a) Pelo menos 1 nova universidade com polo instalado no PqTec ou entorno, em 5 anos;
- b) Pelo menos 01 nova cooperação junto à ICT's, em 5 anos.;
- c) Levantamento anual (2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027 - *previsão*) de cursos em todos os níveis (ex: graduação, especialização) mestrado, doutorado e com abertura temática (ex: engenharia, medicina, direito) disponíveis nas universidades/instituições vinculadas ao

PqTec;

- d) Levantamento periódico do número de projetos que envolvam as universidades residentes e instaladas no entorno do PqTec e empresas vinculadas ao ecossistema;
- e) Levantamento do número de laboratórios das universidades e quais destes são abertos, que pode e/ou poderão ser acessados por empresário e/ou pessoal vinculados ao ecossistema de inovação do PqTec.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
1. a) Gestão dos indicadores. b) Gestão do mapa de oportunidades – prospecção e atração de novas universidades/ICT's.					
2. a) Diagnóstico de todas as universidades/ICT's de São José dos Campos e região para residência, integração com o ambiente e/ou entorno do PqTec; b) Elaboração de um mapa de oportunidades: identificação de novas potenciais universidades/ICT's parcerias para vinculação ao ambiente do PqTec e entorno.					
3. Elaboração de modelo de governança do distrito de acadêmico e composição de um conselho/mentoria.					
4. Lançamento de evento anual de integração universidade-empresa. Serão 2 dias dedicados a integração universidade-empresa.					

PROGRAMAS/PROJETOS INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE – EMPRESA

Integrar universitários, empresas, pesquisadores e professores no desenvolvimento de projetos de inovação.

AÇÕES/ATIVIDADES

- 1. Prospectar, estruturar e gerir relacionamento com as universidades residentes, parceiras e novas universidades com o objetivo de integrá-las às empresas vinculadas ao PqTec;

2. Implementar a “Academia de Projetos” – governança para aplicar mentorias às empresas para elaboração de projetos para captação de recursos públicos com o apoio/mentoria de professores das universidades parceiras;

INDICADORES

- a) Aplicar pelo menos 1 projeto que tenha uma universidade conveniada ao PqTec participe por ano às agências de fomento público e/ou fundos de investimento privado;
- b) Diagnóstico semestral de demandas por qualificação avançadas das empresas vinculadas ao PqTec de forma que este diagnóstico possa ajudar à gestão das universidades na definição de sua grade curricular para cursos de graduação e pós-graduação;
- c) Presença digital das universidades conveniadas – realizar ao menos uma aula/workshop online de forma a ampliar a visibilidade e capacidade das universidades conveniadas;

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
1. Evento online de apresentação de universidades para apresentação institucional, seus respectivos cursos e laboratórios. (bimestral)					
2. Encontros trimestrais com representantes das universidades residentes/parcerias para identificação de demandas e oportunidades junto ao ecossistema de inovação.					
3. Implementação da “Academia de Projetos”.					

PROGRAMAS/PROJETOS ESCRITÓRIO DE NEGÓCIOS

Fomentar e gerar para as empresas, instituições e parceiros oportunidades de negócios e novos projetos.

AÇÕES/ATIVIDADES

1. Revisão da modelagem de atuação do Escritório de Negócios do PqTec com a estratégia de fortalecer e aprimorar a oferta de serviços para as empresas residentes, associadas ou conectadas aos Programas geridos no Parque, ampliando seu portfólio de oportunidades, mecanismos e parcerias estratégicas.
2. Sensibilização de empresas sobre as oportunidades do Escritório de Negócios – foco em

comunicação e marketing.

3. Impulsioneamento de conexões e geração de negócios entre as empresas/mercado e a academia.
 - a. Realizar Balcões de Tecnologia – Encontros entre empresas e pesquisadores de diversas áreas com foco em projetos;
4. Fortalecimento das relações e serviços ofertados no Escritório de Negócios, promovendo as conexões de acordo com as demandas e ofertas.
 - a. Ampliar rede de consultores;
 - b. Realizar Balcão Gestão – Rodadas de atendimentos e consultorias. Encontros para networking, consultoria e interação entre empresas e instituições que desejam unir necessidades a soluções e serviços – foco em gestão. Os eventos terão a participação da rede especializada de consultores – profissionais, empresas e pesquisadores, cujos trabalhos são reconhecidos e acreditados pelo PqTec;
 - c. Sessão, Balcão e Rodadas de Negócios – Reunir empresários de um ou diversos segmentos para aproximar necessidade e ofertas de demanda – pitches para a promoção de negócios e parcerias.
 - d. Consultorias e serviços especializados, incluindo oportunidades de acesso à tecnologias básicas;
 - e. Capacitações e treinamentos – Capacitação de mão-de-obra - conhecimento;
5. Desenvolvimento e implantação de um ambiente virtual para a gestão, acompanhamento e geração de negócios.

INDICADORES

- a) 4 Balcões Gestão e Tecnológico por ano;
- b) 3 Rodadas de Negócios e/ou Sessões de Negócios por ano;
- c) Portfólio formatado/revisado até o final do ano 1;
- d) 3 Capacitações / treinamentos por ano – 100 participantes;
- e) Pelo menos, 5 intermediações fechadas por ano;

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
1. Revisão Modelagem EN.					
2. Sensibilização de empresas.					
3. Impulsioneamento de conexões e geração de negócios entre as empresas/mercado e a academia.					

4. Fortalecimento das relações e serviços ofertados no Escritório de Negócios, promovendo as conexões de acordo com as demandas e ofertas.					
5. Desenvolvimento e implantação de um ambiente virtual para a gestão, acompanhamento e geração de negócios.					

PROGRAMAS/PROJETOS
IDEAÇÃO, INCUBAÇÃO, ACELERAÇÃO E EMPRESAS RESIDENTES

Prover ambiente para conexão de startups, pequenas, médias e grandes empresas, investidores e instituições de ensino, com programas de aceleração e incubação que acompanha startups desde a fase de ideação até escala, e programas que estimulam inovação aberta e conexão entre o ecossistema.

AÇÕES/ATIVIDADES

1. Gerir programas de Ideação, incubação e aceleração de startups e empresas;
2. Construir Rede de parceiros de Fundos de Venture Capital, Private Equity e Venture Builders;
3. Criar métricas e KPI's para medir crescimento e desenvolvimento de novos negócios das startups;
4. Criar iniciativas de criação de spin-offs acadêmicas a partir de iniciativas de novas parcerias com universidades;
5. Ampliação do número de participantes de eventos de interação com as sociedades empreendedoras;
6. Construção de programa com trilha de facilidades focado em spin-offs acadêmicas de base tecnológica, bem como programa de anúncio de vagas das empresas vinculadas aos programas;
7. Levantar possibilidades de programas de qualificação para postos de trabalho gerados;
8. Criar KPI para acompanhar o número de novas empresas de base tecnológica participantes dos programas do PqTec bem como do percentual de crescimento médio das startups participantes dos programas do PqTec;
9. Criar modelo para avaliação das empresas que estão sendo aceleradas – *valuation*;
10. Criar rede de incubadoras e mecanismos de inovação de São José dos Campos;
11. Utilizar plataformas de interação com toda comunidade de CT&I;
12. Realizar processo de seleção para novas startups.

INDICADORES

- a) Número de parceiros Fundos de Venture Capital, Private Equity e Venture Builders, 5 a partir do ano 1, com crescimento de 20% acumulado ao ano;
- b) Número de cursos/universidades parceiras no programa de incentivo a criação de spin-offs acadêmicas, 5 parcerias em 5 anos;
- c) Número de eventos de interação com a sociedade, 2 eventos por ano;
- d) Realizar, no mínimo 1 processo ao ano de seleção para novas startups. Apresentar o número de inscritos e selecionados;
- e) Número de spin-offs acadêmicas participantes do processo de seleção de startups, pelo menos 5 por processo de seleção;
- f) Número de cursos de capacitação para colaboradores das empresas participantes dos programas do PqTec, pelo menos 1 por ano;
- g) KPI para acompanhamento do percentual de crescimento médio de startups, 10 KPI's;
- h) Número de empresas que foram avaliadas (valuation), relatórios quadrimestral de acompanhamento;
- i) Número de incubadoras e mecanismos de inovação de São José dos Campos pertencente a rede, mapear todas as iniciativas e ter ao menos 70% destas fazendo parte de uma rede de interação;
- j) Número de empresas em ideação, incubação, aceleração e residentes, relatórios quadrimestral de acompanhamento;

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
1. Gerir Programas					
2. Realizar programas de Ideação, incubação e aceleração de startups e empresas					
3. Construir Rede de parceiros de investimentos					
4. Criar métricas e KPI's para medir crescimento e desenvolvimento de novos negócios					

5. Criar iniciativas de incentivo a criação de spin-offs acadêmicas					
6. Eventos de interação com a sociedade empreendedora					
7. Programa com trilha de facilitaões de spin-offs acadêmicas de base tecnológica					
8. Programa de anúncio de vagas					
9. Programas de qualificação de pessoal					
10. KPI para acompanhar número de novas empresas					
11. KPI de percentual de crescimento médio das startups					
12. Avaliação das empresas que estão sendo aceleradas - valuation					
13. Atividades com rede de incubadoras e mecanismos de inovação de São José dos Campos					
14. Realizar processo de seleção para novas startups					

PROGRAMAS/PROJETOS
LABORATÓRIOS COMPARTILHADOS

Disponibilizar infraestrutura laboratorial de alto desempenho para que as empresas e instituições possam avançar com projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I).

AÇÕES/ATIVIDADES

1. Manter a infraestrutura laboratorial existente atualizada (infraestrutura experimental);
2. Buscar fontes de fomento e investimento para modernização e manutenção dos laboratórios e submeter projetos;
3. Buscar oportunidades de utilização compartilhada pelas instituições residentes, associadas, de seu entorno e da região.

INDICADORES

- a) Número de projetos realizados, 15 projetos por ano, por laboratório em funcionamento, geridos pelo PqTec;
- b) Número de visitas recebidas, 6 visitas por ano, por laboratório;
- c) Número de iniciativas e oportunidade para a busca de parceiros para a utilização compartilhada dos laboratórios, relatórios quadrimestrais de acompanhamento.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
1. Manter infraestrutura laboratorial existente					
2. Buscar fontes de investimento / fomento e submeter projetos					
3. Buscar oportunidades de utilização compartilhada pelas instituições residentes, associadas, de seu entorno e da região					

5.10.2 Para o OBJETIVO ESTRATÉGICO 2, deve-se descrever em tópicos enumerados, sucintos, as ações/atividades para cada Programa/Projeto citado, baseadas nas iniciativas relacionadas da tabela acima bem como os indicadores de desempenho baseados nos resultados esperados entre outros que a proponente julgar aderente e factível. Também para cada Programa/Projeto deve ser apresentado um cronograma de execução de 60 meses.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3 - Referência em inovar
PqTec de referência em geração de valor, externalidades e resultados
<p style="text-align: center;">META</p> <p>Tornar o PqTec uma referência nacional no modo de atuação, com promoção da hélice quádrupla (Indústria, Estado, Academia, Sociedade Civil e Ambiente), e no modelo operacional, com nível de excelência na conexão ativa dos ecossistemas de inovação, promoção de agendas comerciais e acadêmicas e no suporte à jornada de desenvolvimento dos negócios cujas tecnologias passam a ser pensadas buscando a sustentabilidade, com solução dos problemas considerando os padrões verdes (ESG*). Suporte na formulação e implementação de políticas públicas para cidades inteligentes, sustentáveis e resilientes.</p> <p><i>*ESG - Environmental, Social, Governance.</i></p>

RESULTADOS ESPERADOS

1. Mensurar o quanto é benchmark (ex.: classificação IASP, Anprotec)
2. PqTec ser considerado Great / Best Place to Work, aplicação do método Employee Experience e diversidade
3. Presença em mídia (ex.: citações e menções)
4. Mensurar impacto a partir de modelo desenvolvido (ex.: indicadores já capturados - Confederação Nacional da Indústria, Pintec e em indicadores para impactos em novos negócios da cidade fora Parque - nº de empresas que receberam apoio em ações do PqTec, transferência de tecnologia, ou pessoas treinadas)
5. #% do Net Promoter Score- NPS da população em relação ao Pqtec, presencial e online
6. # quantidade e avaliação de eventos internacionais no PqTec
7. # acordos de cooperação com outros parques e participação em políticas públicas.

INICIATIVAS RELACIONADAS

1. COMITÊ DE FUTURO: Criar um comitê de futuro, com agentes do ecossistema e buscar *funding* para realização de estudos sobre o desenvolvimento da região
2. TRANSFORMATION OFFICE: Criar um Transformation Office (aderência à transformação digital, revisão de processos internos e desenvolvimento de cultura e identidade modernas) para a OS com o intuito de gerir de forma efetiva as transformações e mudanças organizacionais
3. PLANO DE COMUNICAÇÃO: Conduzir um diagnóstico para estruturar um plano de comunicação que considere: (a) amplitude e diversidade dos stakeholders (academia, residentes, equipe, empresas, outros); (b) comunicação para prospecção e interação dos atores estratégicos nacionais e internacionais; (c) construção de uma marca forte e global; (d) formação do senso de comunidade através da humanização do ambiente, interações de pertencimento e comunicação
4. COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAIS: Promover a integração de serviços de consultoria e acesso a tecnologias básicas (digitalização) para empresas pequenas e médias da região - cooperação com Senai/Senac/Sebrae.

PROGRAMAS/PROJETOS

PROGRAMA SANDBOX (AMBIENTE TESTE) PARA CIDADES INTELIGENTES

Estimular poder público e empresas de base tecnológica, startups na sincronização das técnicas, tecnologias e modelos de negócio inovadores através da implantação de ambientes de teste regulatório – Ambiente de experimentação e teste de novas soluções na temática Cidades Inteligentes.

AÇÕES/ATIVIDADES

1. Disponibilizar e gerir, por meio de acordos, convênios e/ou parcerias ambiente para empresas, startups e poder público, testarem novos produtos e serviços no âmbito de Cidades Inteligentes – Sandbox Regulatório;

INDICADORES

- a) Gestão recorrente, com resultados a serem apresentados por meio de relatórios trimestrais;

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
1. Assinatura de Convênio					
2. Gestão					

PROGRAMAS/PROJETOS					
PROGRAMA – COOPERAÇÃO AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL / ODS / ESG E PQTEC.					
AÇÕES/ATIVIDADES					
<p>1. Panorama institucional e Plano de Ação para integração com a Agenda 2030 ODS/ESG no Parque Tecnológico São José dos Campos. (**)</p> <p>a. Desenvolver ações estratégicas a favor da implementação da Agenda 2030/ESG no PqTec, fortalecendo as ações e projetos de sustentabilidade, seja a nível institucional, com estruturação de estratégias de comunicação para o mercado, ou a nível local, integrando as empresas e organizações residentes e parcerias;</p> <p>b. Realizar mapeamento de ações já existentes e evidenciar necessidades, desafios e soluções com propósito de promover a cooperação interinstitucional e de suas iniciativas em sustentabilidade.</p> <p>2. Promover a cooperação Agenda 2030 entre os programas vigentes no PqTec – oficinas semestrais;</p>					
INDICADORES					
<p>a) Plano de Ação a ser apresentado no 2º ano de contrato;</p> <p>b) Implantação do Plano de Ação a partir do 3º ano (**);</p>					
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
1. Panorama institucional e Plano de Ação para integração com a Agenda 2030/ESG no Parque Tecnológico São José dos Campos.					
2. Implementação do Plano de Ação (**)					

(**) Para a implementação do Plano de Ação destas ações/atividades, a APTSJC se compromete a elaborar propostas e projetos e buscar parceiros e, serão executados desde que obtido sucesso na captação de recursos, devendo a Prefeitura Municipal de São José dos Campos ser interveniente e corresponsável pela oferta de contrapartidas financeiras, quando exigidas, ou quando necessário deverá realizar o aporte por completo. A nova oportunidade poderá integrar plano de trabalho e orçamento no Contrato de Gestão por meio de Termo Aditivo.

(***) Agenda 2020 para o desenvolvimento sustentável.

PROGRAMAS/PROJETOS

APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Utilizar as competências de gestão e operação da APTSJC e o conhecimento e as tecnologias das empresas residentes no PqTec, das associadas aos APLs e de outras existentes no município, para idealizar e implantar projetos adequados às necessidades de políticas públicas.

AÇÕES/ATIVIDADES

1. Apoiar a interação entre a PMSJC e as empresas residentes, institutos de ensino e pesquisa e demais agentes para a identificação de oportunidades e a criação de soluções, e/ou para atender demandas da municipalidade.
 - a. Prover pelo menos 1 evento de interação por ano;
 - b. Propor sob demanda soluções/propostas em resposta às demandas apresentadas pela municipalidade. A contratação e efetivação do desenvolvimento destes projetos dependerão de interesse e decisão posterior da PMSJC;
 - c. Utilizar o Marco Regulatório da Startups como instrumento para provas de conceito e aquisição de soluções inovadoras;

2. Apoiar a PMSJC na manutenção e concessão recorrente da Certificação ABNT nas normas 37120, 37122, 37123;

INDICADORES

- a) Relatório quadrimestral de oportunidades, ações e resultados;

- b) Enquadramento recorrente do Município nos parâmetros das normas ISO 37120, ISO 37122, 37123;

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
1. Apoiar a interação entre a PMSJC e as empresas residentes, institutos de ensino e pesquisa e demais agentes para a identificação de oportunidades e a criação de soluções, e/ou para atender demandas da municipalidade.					
2. Apoiar a PMSJC na manutenção e concessão recorrente da Certificação ABNT nas normas 37120, 37122, 37123					

PROGRAMAS/PROJETOS
COMUNICAÇÃO PQTEC

AÇÕES/ATIVIDADES

1. Realinhamento estratégico, visando assegurar maior efetividade e sinergia das ações de comunicação e, desse modo, torná-la capaz de agregar valores e contribuir de forma decisiva para o fortalecimento da imagem do PqTec e o cumprimento de sua missão institucional.
2. Inovação na forma de relacionamento entre os atores nacionais e internacionais do PqTec – foco no relacionamento do PqTec e seus programas com os seus diferentes públicos (quíntupla hélice) e reconhecimento destes (nacional e internacional)
 - a. Estabelecer diretrizes, gestão de processos de planejamento, coordenação articulada com as redes de cooperação e o acompanhamento e avaliação de ações;
 - b. Propiciar a capacitação dos gestores e entes envolvidos no ecossistema de inovação do Parque, por meio de consultorias, participação em eventos, divulgação de produtos e estabelecimento de intercâmbios para a captação de novas parcerias/usuários;
 - c. Desenvolvimento / padronização de ferramentas para a comunicação (inclusive virtuais);
3. Fortalecer a atuação do PqTec nas frentes eventos, assessoria de imprensa e mídias sociais;
4. Fortalecimento da imagem institucional e marca PqTec:
 - a. Definir campanhas e periodicidade – implantar;
5. Gestão, recorrente:
 - a. Atualização periódica dos canais e veículos de comunicação do PqTec,

mídias sociais, newsletter e desenvolvimento de novos instrumentos para atender necessidades específicas;

- b. Manter atualizadas as informações, documentais, institucionais no site – transparência;

INDICADORES

- Pelo menos 30 eventos realizados no PqTec, por ano;
- Número de visitas institucionais, pelo menos 30, por ano;
- 250.000 pageviews no site PqTec, por ano;
- 35.0000 seguidores nas redes sociais do PqTec e programas;
- 200 inserções espontâneas na imprensa, por ano.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
1.Criação de Manual da marca/mensagem-guia/plano de comunicação.					
3. Definir campanhas e periodicidade – implantar.					
4. Relacionamento com a imprensa.					
5. Campanhas digitais com foco institucional (redes sociais e anúncios) e na geração de Leads qualificados.					
6. Gestão.					

PROGRAMAS/PROJETOS

HOMOLOGAÇÕES, PRÊMIOS E CERTIFICAÇÕES

Foco em evidenciar o PqTec como referência em geração de valor, externalidades e resultados – PqTec como referência em ecossistemas de inovação e/ou com foco em viabilizar/promover oportunidades de obtenção de recursos.

AÇÕES/ATIVIDADES

- Manter oportunidades já existentes no PqTec – Credenciamento pelo MCTIC para receber e gerir recursos da Lei da Informática, certificação no modelo Cerne de incubação;
- Propectar oportunidades, habilitar-se/concorrer/obter credenciamento.

INDICADORES

- f. Relatório quadrimestral de oportunidades, ações e resultados;
- g. Habilitações/prêmios/credenciamentos obtidos.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
1. Manter oportunidades já existentes no PqTec – Credenciamento pelo MCTIC para receber e gerir recursos, certificação no modelo Cerne de incubação;					
2. Prospectar oportunidades, habilitar-se/concorrer/obter credenciamento.					

PROGRAMAS/PROJETOS TRANSFORMATION OFFICE

Ainda com mais velocidade após os períodos mais críticos da pandemia do covid-19, organizações inteiras estão sendo completamente reescritas para permanecerem relevantes. Nesse contexto, criam-se ou modificam-se mercados, o que gera uma mudança de padrão comportamental de experiência e consumo dos clientes, tornando-os mais exigentes quanto à qualidade dos produtos e personalização de serviços. O CESAR (Centro de Estudos Avançados do Recife) atua na vanguarda da transformação digital, e acredita que ela acontece nas pessoas, nas organizações e nos mercados. Tecnologias vêm para habilitar e acelerar essa transformação. Mas elas não são o fim, são o meio para que isso aconteça.

Segundo o Centro, existem oito dimensões para entender o nível de maturidade digital da organização, mencionados a seguir:

- a. Cultura e Pessoas: É a perspectiva do ser humano em relação as mudanças na era digital, tanto no papel de líder/autor das transformações como no de instrumento nas novas configurações das sociedades e dos negócios, com foco em práticas de inovação e empreendedorismo transformador dentro das organizações.
- b. Consumidores: A transformação digital está mudando drasticamente a relação das organizações com seus clientes e consumidores. Características que antes eram inerentes exclusivamente a serviços consumidos online hoje são exigidas pelos consumidores para todos os produtos e serviços do seu dia a dia. Tudo precisa estar disponível sob demanda, ter a possibilidade de ser customizável, estar sempre conectado e poder ser compartilhado em qualquer lugar.
- c. Concorrência: Na era digital, as fronteiras da competição não são mais as mesmas. Mesmo as empresas mais diligentes e preparadas podem sofrer com ataques de competidores mais ágeis, inesperados e assimétricos.

- d. Inovação: a Inovação tem outros métodos e processos. Saímos de um mundo onde as empresas desenhavam e lançavam sozinhas seus produtos no mercado para um mundo de cocriação e de contínua experimentação. A regra é aprender rápido e inovar continuamente.
- e. Processos: Esta perspectiva traz uma visão ágil para os processos internos da empresa, colocando o usuário como peça principal. O digital permite que os processos sejam repensados tornando-se orientados a pessoas e não a tarefas. Procura-se entender como as empresas estão propensas a usar a tecnologia para reconstruir processos antigos a fim de otimizar, automatizar e principalmente transformar a organização.
- f. Modelos de Negócios: Modelos de Negócios assimétricos são os principais agentes de ruptura de negócios estabelecidos. As tecnologias digitais que permitem acessar novos mercados e encontrar novas maneiras de crescer. Entender e modelar novos modelos de negócio a partir da jornada de Transformação Digital é essencial para a sobrevivência das organizações.
- g. Dados e ambientes regulatórios: Um dos ativos mais valiosos de uma empresa são seus dados. Saber usá-los é de extrema relevância para a estratégia e tomada de decisões das organizações atuais. Porém poucas sabem como extrair valor deles e, ao mesmo tempo, assegurar os direitos intelectuais em ativos digitais, a privacidade e a segurança dos consumidores.
- h. Tecnologias Habilitadoras: Para ter sucesso na Era Digital, as organizações precisam ir além de conhecer as tecnologias digitais (como IoT, Big Data e Inteligência Artificial) para se empoderar delas, pois estas são as grandes habilitadoras e aceleradoras da transformação, e constituem a força da competição.

Dessa maneira, será criado um Transformation Office para a OS, composto por uma equipe multidisciplinar (Gestão e Negócios), e com o intuito de gerir de forma efetiva as transformações e mudanças organizacionais dentro da instituição de maneira que esses resultados impactem positivamente na jornada do cliente do Parque. As principais atividades a serem desenvolvidas nos próximos cinco anos estão listadas a seguir.

AÇÕES/ATIVIDADES

1. Diagnóstico focado na identificação do nível de maturidade da organização em relação à transformação;
2. Formação de equipe multidisciplinar dentro da OS para compor o Transformation Office (Negócios e Gestão);
3. Incentivar a qualificação da equipe da OS em temas relacionados à metodologias ágeis para gestão de projetos, futuro do trabalho, impacto das tecnologias exponenciais, novas gerações no mercado de trabalho, design de serviços, dentre outros;
4. Incentivar a qualificação da equipe da OS em outros idiomas reforçando o caminho do desenvolvimento de culturas e identidades modernas para a organização;
5. Construção do plano de trabalho do Transformation Office em relação às oito áreas

principais (cultura e pessoas, consumidores, concorrência, inovação, processos, modelos de negócios, dados e ambientes regulatórios, tecnologias habilitadoras);

6. Execução do plano de trabalho do Transformation Office, unindo a estratégia de transformação aos impactos esperados e, portanto, mensuráveis, que tragam resultados positivos ao PqTec;
7. Mensuração dos resultados alcançados.

INDICADORES

- a) Diagnóstico de maturidade digital da OS até o final do Ano 1;
- b) Equipe multidisciplinar responsável pelas atividades do Transformation Office nomeada até o final do Ano 1;
- c) Plano de trabalho construído e validado pela Diretoria Executiva da OS até o final do Ano 2;
- d) Acompanhamento de ações oportunidades de qualificação da equipe, relatório quadrimestral de acompanhamento;
- e) Execução do plano de trabalho até o final do Ano 5 com mensuração de resultados.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
1. Diagnóstico focado na identificação do nível de maturidade da organização em relação à transformação.					
2. Formação de equipe multidisciplinar dentro da OS para compor o Transformation Office (Negócios e Gestão).					
3. Incentivas qualificação da equipe da OS em temas relacionados à transformação.					
4. Incentivar qualificação da equipe da OS em outros idiomas reforçando o caminho do desenvolvimento de culturas e identidades modernas para a organização.					
5. Construção do plano de trabalho do Transformation Office em relação às oito áreas principais (cultura e pessoas, consumidores, concorrência, inovação, processos, modelos de negócios, dados e ambientes regulatórios, tecnologias habilitadoras).					
6. Execução do plano de trabalho do Transformation Office, unindo a estratégia de transformação aos impactos esperados e, portanto, mensuráveis.					
7. Mensuração dos resultados alcançados.					

PROGRAMAS/PROJETOS

Inovação Aberta

AÇÕES/ATIVIDADES

1. Formar programa de interação de empresas corporates para processos de inovação aberta;
2. Realizar eventos de interação com empresas corporates com empresas/startups do PqTec;
3. Promover chamada de inovação aberta (hackathon, chamamentos, startup weekend)
4. Conectar demanda e oferta.

INDICADORES

- a) Número de empresas corporates conectadas com programas do PqTec;
- b) Valor financeiro (público e privado) investido nos projetos em inovação aberta, relatórios trimestrais de acompanhamento;
- c) Número de eventos realizados objetivando a conexão, rodar uma média de 5 machmaking por ano;
- d) Número de eventos realizados, pelo menos 01 interação por ano;

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
1. Formar programa de interação de empresas corporates.					
2. Realizar eventos de interação com empresas corporates com empresas/startups do PqTec					
3. Promover chamada de inovação aberta					

5.10.3 Para o OBJETIVO ESTRATÉGICO 3, deve-se descrever em tópicos enumerados, sucintos, as ações/atividades para cada Programa/Projeto citado, baseadas nas iniciativas relacionadas da tabela acima bem como os indicadores de desempenho baseados nos resultados esperados entre outros que a proponente julgar aderente e factível. Também para cada Programa/Projeto deve ser apresentado um cronograma de execução de 60 meses.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4 - Bens Públicos Permissionados

Gestão, administração, operacionalização e manutenção dos bens públicos permissionados

PROGRAMAS/PROJETOS

1. PqTec

META

- 1) Conservação do PqTec: prover a limpeza, jardinagem, energia, água, esgoto, internet, segurança, manutenções, adequações e melhorias constantes na infraestrutura;
- 2) Criar espaços de convivência e atrair facilidades para o PqTec;

AÇÕES/ATIVIDADES

1. Infraestrutura, facilidades, serviços de manutenção, zeladoria, espaços de convivência e conveniência.
 - a. Gestão das atividades de segurança patrimonial, segurança do trabalho, limpeza, manutenção de equipamentos, manutenção predial, jardinagem, sinalização, controle de patrimônio, sistemas de abastecimento (ETE), regularização e manutenção das autorizações de funcionamento, suporte aos eventos e manutenção de facilidades operacionais do PqTec;
 - b. Ampliar e manter os ambientes de convivência e conveniência do PqTec;
 - c. Buscar continuamente oportunidades de melhorias e soluções para a conservação, adequação e ampliação do PqTec – física e virtual (**);
 - d. Implantar e/ou ampliar e gerir projetos/programas voltados à sustentabilidade ambiental dentro do núcleo do PqTec (**);

INDICADORES

- a) Ações para viabilizar oportunidade para as áreas de convivência e conveniência, relatórios trimestrais de acompanhamento;
- b) Volume médio de circulação de pessoas/dia no núcleo do PqTec e em ações com toda comunidade (inclusive virtuais), relatórios trimestrais de acompanhamento;
- c) Pelo menos 02 novos projetos, em 5 anos, voltados à sustentabilidade ambiental;
- d) Realizar anualmente 01 pesquisa de satisfação junto aos residentes do PqTec;
- e) Taxa de Ocupação do PqTec.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
1. Gestão da infraestrutura, facilidades e serviços de manutenção e zeladoria;					
2. Ampliação dos ambientes de convivência e conveniência;					
3. Buscar continuamente oportunidades de melhorias e soluções para a conservação, adequação e ampliação do PqTec – física e					

virtual;					
4. Implantar e/ou ampliar e gerir projetos/programas voltados à sustentabilidade ambiental dentro do núcleo do PqTec					

(**) Para a execução destas ações/atividades, a APTSJC se compromete a elaborar propostas e projetos e buscar parceiros e, serão executados desde que obtido sucesso na captação de recursos, devendo a Prefeitura Municipal de São José dos Campos ser interveniente e corresponsável pela oferta de contrapartidas financeiras, quando exigidas, ou quando necessário deverá realizar o aporte por completo. A nova oportunidade poderá integrar plano de trabalho e orçamento no Contrato de Gestão por meio de Termo Aditivo.

AÇÕES/ATIVIDADES

2. Infraestrutura Tecnologia da Informação:
 - a. Manutenção preventiva e corretiva (rede, internet e periféricos);
 - b. Consolidação e implantação da Política da Tecnologia da Informação;
 - c. Consolidação e implantação da NOC (Network Operation Center – Central de Operação de Rede) e do SOC (Security Operation Center – Centro de Operação de Segurança);
 - d. Consolidação do Plano de Segurança da Informação – PSI;
 - e. Implantar melhorias dos sistemas e processos de segurança da informação – buscar certificação ISO 27001;
 - f. Buscar continuamente, melhorias e soluções tecnológicas para facilitar e agilizar os trabalhos desenvolvidos pelo Parque Tecnológico. Melhorias ao processo de gestão de segurança da informação, adequadas em conformidade a Lei Geral de Proteção de Dados, que promove confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações. Alinhado ao planejamento estratégico do Parque Tecnológico, traçar metas, definir indicadores, analisar resultados (**).

INDICADORES

- a) Política da Tecnologia da Informação, NOC e SOC e PSI 100% implantadas - no 1º ano do Contrato;
- b) Disponibilidade Operacional do Sistema (Redes, Internet, Periféricos).
- Média de 90% disponível (auferidos quadrimestralmente);
- c) Detecção de risco, ameaças e ataques – cibersegurança.
- 100% de controle com eventuais ameaças, riscos e ataques controlados (auferidos quadrimestralmente);
- d) Novos projetos de melhorias e soluções tecnológicas aprovados, executados (**)- 100% dos

projetos realizados/implantados (conforme cronogramas de trabalho);

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
1. Manutenção preventiva e corretiva					
2. Consolidação Política da Tecnologia da Informação					
3. Consolidação NOC e SOC					
4. Consolidação do PSI					
5. Certificação ISO 27001					
6. Melhorias e soluções tecnológicas (*)					

(*) Para a execução destas ações/atividades, a APTSIC se compromete a elaborar propostas e projetos e buscar parceiros e, serão executados desde que obtido sucesso na captação de recursos, devendo a Prefeitura Municipal de São José dos Campos ser interveniente e corresponsável pela oferta de contrapartidas financeiras, quando exigidas, ou quando necessário deverá realizar o aporte por completo. A nova oportunidade poderá integrar plano de trabalho e orçamento no Contrato de Gestão por meio de Termo Aditivo.

PROGRAMAS/PROJETOS

2. Empreendedorismo Social

META

- 1) Gestão dos pequenos negócios incubados nos *Mini Shopping Castelli* e *Campo dos Alemães*;
- 2) Administração e conservação dos *Mini Shopping Castelli* e *Campo dos Alemães*: prover limpeza, jardinagem, segurança e pequenas manutenções na infraestrutura;
- 3) Implementar outros projetos de desenvolvimento econômico digital e social para microempreendedores no entorno dos *Mini Shopping Castelli* e *Campodos Alemães* e em outras centralidades/bairros do município.

AÇÕES/ATIVIDADES

1. Programa Galerias do Empreendedor - Público-alvo: Empreendedores individuais, associações ou cooperativas de trabalho, firma individual e microempresários das micro regiões dos bairros

do Putim e Campos dos Alemães do município de São José dos Campos

- a. Incentivo a inovação, transformação digital e empreendedorismo econômico e social:
 - I. Divulgação/Visibilidade do Programa;
 - II. Edital;
 - III. Transformação digital;
 - IV. Treinamentos e consultoria em gestão, empreendedorismo e mercado;
 - V. Graduações;
 - VI. Acompanhamento pós-graduação;
- b. Formação de competências técnicas:
 - I. Parceiras com instituições com foco em treinamento técnico (senac, senai, associações);
 - II. Feiras temáticas, participação e realização;
- c. Desenvolvimento e consolidação de uma governança econômica e social:
 - I. Instituições focadas no social/ESG;
- d. Atrair Grandes empresas (Marcas) parceiras:
 - I. Marcas que agreguem ao seu processo a metodologia com foco no ESG;
- e. Desenvolvimento do comércio local:
 - I. Eventos temáticos
 - II. Treinamentos e consultorias em gestão, empreendedorismo e mercado, outros;
- f. Incentivo ao aumento de postos de trabalho:
 - I. Parcerias estratégica para formação de mão de obra;

1.1. Administração e conservação dos Mini Shopping Castelli e Campo dos Alemães:

- a. Gestão das atividades de segurança patrimonial, limpeza, jardinagem e pequenas manutenções de infraestrutura no espaço;
- b. Buscar continuamente oportunidades de melhorias e soluções para a conservação, adequação e ampliação do espaço – física e virtual (**);

INDICADORES

- a) Número de empresas pertencentes ao programa, manter os espaços com uma média de 70% de ocupação nos 5 anos do contrato;
- b) Número de pessoas participantes dos treinamentos dos editais- Média de 30 pessoas por edital, 03 editais até maio de 2027;
- c) Número de instituições parceiras (governança) econômica e social, 12 instituições até maio

de 2027;

- d) Postos de trabalho, Média de 02 por empresa até maio de 2027.
- e) Gestão recorrente da infraestrutura, facilidades e serviços de manutenção e zeladoria das Galerias;
- f) Realizar anualmente 01 pesquisa de satisfação por ano junto aos residentes do PqTec;

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
1. Incentivo a inovação, transformação digital e empreendedorismo econômico e social.					
2. Formação de competências técnicas.					
3. Desenvolvimento e consolidação de uma governança econômica e social.					
4. Atrair Grandes empresas (marcas) parceiras.					
5. Desenvolvimento do comércio local.					
6. Incentivo ao aumento de Postos de trabalho.					
7. Gestão da infraestrutura, facilidades e serviços de manutenção e zeladoria.					

*(**) Para a execução destas ações/atividades, a APTSJC se compromete a elaborar propostas e projetos e buscar parceiros e, serão executados desde que obtido sucesso na captação de recursos, devendo a Prefeitura Municipal de São José dos Campos ser interveniente e corresponsável pela oferta de contrapartidas financeiras, quando exigidas, ou quando necessário deverá realizar o aporte por completo. A nova oportunidade poderá integrar plano de trabalho e orçamento no Contrato de Gestão por meio de Termo Aditivo.*

AÇÕES/ATIVIDADES

- 2. Programa Empreendedorismo Social - Público-alvo: Empreendedores individuais, firma individual e microempresários dos bairros adjacentes do município de São José dos Campos.
 - a. Fomento ao empreendedorismo local com orientação a resultado econômico (habilidades interpessoais, de gestão, de mercado e habilidades técnicas):

- I. Feiras temáticas, e visitas técnicas;
- II. Treinamentos técnicos;
- b. Acesso a capacitação em negócios:
 - I. Treinamentos e consultorias - Gestão financeira, formalização e de mercado;
- c. Transformação digital - foco no uso de tecnologias digitais, como e-commerce e redes sociais:
 - I. Treinamentos e consultoria;
- d. Formação e consolidação da governança municipal e local - rede de apoio;
- e. Parcerias estratégicas com foco da linha ESG;
- f. Integração da gestão - Plataforma digital integrada para cadastro dos participantes, identificação de necessidades, disponibilização de conteúdo, divulgação do empreendimento e relatórios;
 - I. Desenvolver plataforma;
 - II. Gerir plataforma.

INDICADORES

- a) Número de grupos formados, 20 até maio de 2027 com no mínimo 30 participantes cada;
- b) Diminuição da informalidade, 80% de formais por grupo ao final de 12 meses;
- c) Governança, Média de 06 organizações por grupo;

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
1. Fomento ao empreendedorismo local com orientação a resultado econômico (habilidades interpessoais, de gestão, de mercado e habilidades técnicas);					
2. Acesso a capacitação em negócios;					
3. Transformação digital - foco no uso de tecnologias digitais, como e-commerce e redes sociais;					
4. Formação e consolidação da governança municipal e local- rede de apoio;					
5. Parcerias estratégicas com foco da linha ESG;					
6. Integração da gestão - Plataforma digital integrada para cadastro dos participantes, identificação de					

necessidades, disponibilização de conteúdo, divulgação do empreendimento e relatórios.							
<p>(**) Para a execução destas ações/atividades, a APTSJC se compromete a elaborar propostas e projetos e buscar parceiros e, serão executados desde que obtido sucesso na captação de recursos, devendo a Prefeitura Municipal de São José dos Campos ser interveniente e corresponsável pela oferta de contrapartidas financeiras, quando exigidas, ou quando necessário deverá realizar o aporte por completo. A nova oportunidade poderá integrar plano de trabalho e orçamento no Contrato de Gestão por meio de Termo Aditivo.</p>							
<p>PROGRAMAS/PROJETOS 3. Startup São José</p>							
<p>META</p> <p>1) Atração, seleção e aceleração de Startups; 2) Administração e conservação da Casa do Café: prover a limpeza*, segurança*, internet*, manutenção dos equipamentos* e mobiliário, investimentos e manutenção na infraestrutura.</p> <p><i>*Os Contratos vigentes atualmente suportados pela municipalidade serão mantidos até a data do seu término. Caso ocorra rescisões anteriores ao término destes contratos, os serviços referidos devem ser assumidos prontamente pela OS.</i></p>							
<p>Atração, seleção e aceleração de Startups.</p> <p>AÇÕES/ATIVIDADES</p> <p>O Programa Startup São José de Fomento às Startups, sediadas na Casa do Café, terá como objetivo fomentar o desenvolvimento de iniciativas e startups ligadas a Economia Criativa. Pretende-se que seja um centro de inovação e colaboração que fortalece redes de empreendedores da economia criativa de São José dos Campos. O objetivo é posicionar essa nova economia como um dos eixos centrais do desenvolvimento socioeconômico. Serão oferecidas atividades gratuitas de formação empreendedora, oficinas e consultorias abordam planejamento estratégico, gestão de negócios, mobilização de recursos, assessorias financeira e jurídica e comunicação dentre outras.</p> <p>Pretende-se com isso:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contribuir para posicionar a economia criativa como um dos eixos centrais do desenvolvimento socioeconômico da cidade de São José dos Campos; • Realizar eventos com vistas à sensibilização da cultura empreendedora, à formação e à qualificação profissional de agentes, empresas, redes de serviços e negócios criativos; • Fortalecer e ampliar a rede de negócios criativos a cidade; • Apoiar a sustentabilidade e o desenvolvimento dos empreendimentos incubados, selecionados previamente pelo programa, por meio de capacitação, compartilhamento de ideias e de ferramentas, estimulando o surgimento de novas parcerias, colaborações e geração de negócios; 							

- Oferecer rodadas de negócios, palestras, oficinas, consultorias e networking para as empresas incubadas, residentes do coworking, e empreendimentos estratégicos para a política cultural da cidade de São José dos Campos;
- Oferecer um portfólio customizado de consultorias multidisciplinares, mentorias e serviços de acordo com as demandas específicas de cada empresa incubada;
- Implantar sistema de monitoramento e avaliação dos empreendimentos incubados;
- Criar e produzir o Manual do Programa Startup São José;
- Desenvolver ações de qualificação de empreendedores e empreendimentos criativos, por meio de cursos, oficinas, palestras, workshops, consultorias e rodadas de negócios relacionadas a temas de competências de gestão, empreendedorismo, inovação, planejamento estratégico, financeiro e jurídico, a serem realizadas na sede do Programa Startup São José.
 - a. Processos de seleção;
 - b. Realizar programas de acompanhamento de startups;
 - c. Criação de métricas e KPI's;
 - d. Ampliação do número de participantes em eventos na Casa do Café;
 - e. Mapear e organizar processos para a oportunidade de certificação Cerne;

INDICADORES

- a) Realizar, no mínimo, 01 processo de seleção por ano;
- b) Rodar 01 ciclo por ano dos programas de acompanhamento de startups – metodologia de acompanhamento de empresas;
- c) Aumentar em 10%, a partir do ano 2, o número de participantes nos eventos na Casa do Café;
- d) Processos organizados para a certificação Cerne, relatórios quadrimestrais de acompanhamento.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
1. Realizar processo de seleção para novas startups;					
2. Realizar programas de acompanhamento de startups;					
3. Criar métricas e KPI's para medir crescimento e desenvolvimento de novos negócios das startups;					
4. Ampliação do número de participantes de eventos de interação com a sociedades empreendedora;					

5. Criar KPI para acompanhar número de novas empresas de Economia Criativa participantes dos programas do Startup São José bem como do percentual de crescimento médio das startups participantes dos programas;					
6. Mapear e organizar processos para certificação Cerne.					

Administração e conservação da Casa do Café: prover a limpeza*, segurança*, internet*, manutenção dos equipamentos* e mobiliário, investimentos e manutenção na infraestrutura.

AÇÕES/ATIVIDADES

1. Infraestrutura, facilidades, serviços de manutenção, zeladoria, espaços de convivência e conveniência:
 - a. Gestão das atividades de segurança patrimonial, segurança do trabalho, limpeza, manutenção de equipamentos, manutenção predial, jardinagem, sinalização, controle de patrimônio, regularização e manutenção das autorizações de funcionamento e manutenção de facilidades operacionais do Startup São José
 - b. Buscar continuamente oportunidades de melhorias e soluções para a conservação, adequação e ampliação do espaço – física e virtual (*);
2. Manutenção preventiva e corretiva (rede, internet e periféricos);
3. Restruturação da rede de telefonia, Internet e dados (cabeada e Wi-fi). Ligação da rede de dados à Infraestrutura do Parque Tecnológico através de uma rede P2P compartilhando todo Plano de Segurança da Informação, obedecendo e assegurando a Lei Geral de Proteção de Dados:
 - a) Adequação Cabeamentos de Redes, Telefonia e Internet;
 - b) Instalação de rede Wi-fi Corporativa e Visitante (Administração Via portal);
 - c) Criação Sala Técnica (Infraestrutura de Dados);
4. Buscar continuamente, melhorias e soluções tecnológicas para facilitar e agilizar os trabalhos desenvolvidos. (**)

INDICADORES

- a) Gestão recorrente da infraestrutura, facilidades e serviços de manutenção e zeladoria;
- b) Realizar anualmente 01 pesquisa de satisfação por ano junto aos residentes do Startup São José;
- c) Disponibilidade Operacional do Sistema (Redes, Internet, Periféricos) - média de 90% disponível (auferidos trimestralmente);
- d) Novos projetos de melhorias e soluções tecnológicas aprovados, executados (**) - 100% dos projetos realizados/implantados (conforme cronogramas de trabalho);

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
1. Gestão da infraestrutura, facilidades e serviços de manutenção e zeladoria, TI;					
2. Manutenção preventiva e corretiva					
3. Reestruturação rede de telefonia, internet e dados e integração rede PqTec					
4. Melhorias e soluções tecnológicas (**)					

(**) Para a execução destas ações/atividades, a APTSJC se compromete a elaborar propostas e projetos e buscar parceiros e, serão executados desde que obtido sucesso na captação de recursos, devendo a Prefeitura Municipal de São José dos Campos ser interveniente e corresponsável pela oferta de contrapartidas financeiras, quando exigidas, ou quando necessário deverá realizar o aporte por completo. A nova oportunidade poderá integrar plano de trabalho e orçamento no Contrato de Gestão por meio de Termo Aditivo.

5.10.4 O OBJETIVO ESTRATÉGICO 4 deverá ser completado com ações/atividades aderentes às Metas dos Programas/Projetos previamente estabelecidos e seus respectivos indicadores de desempenho. Note que o cronograma de execução é contínuo durante os 60 (sessenta) meses de vigência deste contrato de gestão.

OBSERVAÇÃO: Os eventos, missões, B2B, reuniões, entre outros, poderão ocorrer nas modalidades presenciais, e/ou virtuais.

São José dos Campos, 08 de abril de 2022.

Elaborado por:

JEFERSON DE LIMA CHERIEGATE
DIRETOR GERAL

RG: 55.474.004-7 SSP/SP CPF: 025.431.247-05
ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
CNPJ 09.105.890/0001-70

Aprovado por:

EDUARDO BONINI SANTOS PINTO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RG: 7.669.198-6 SSP/SP CPF: 039.774.588-50
ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
CNPJ 09.105.890/0001-70

ANEXO II
PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO – BENS E EQUIPAMENTOS

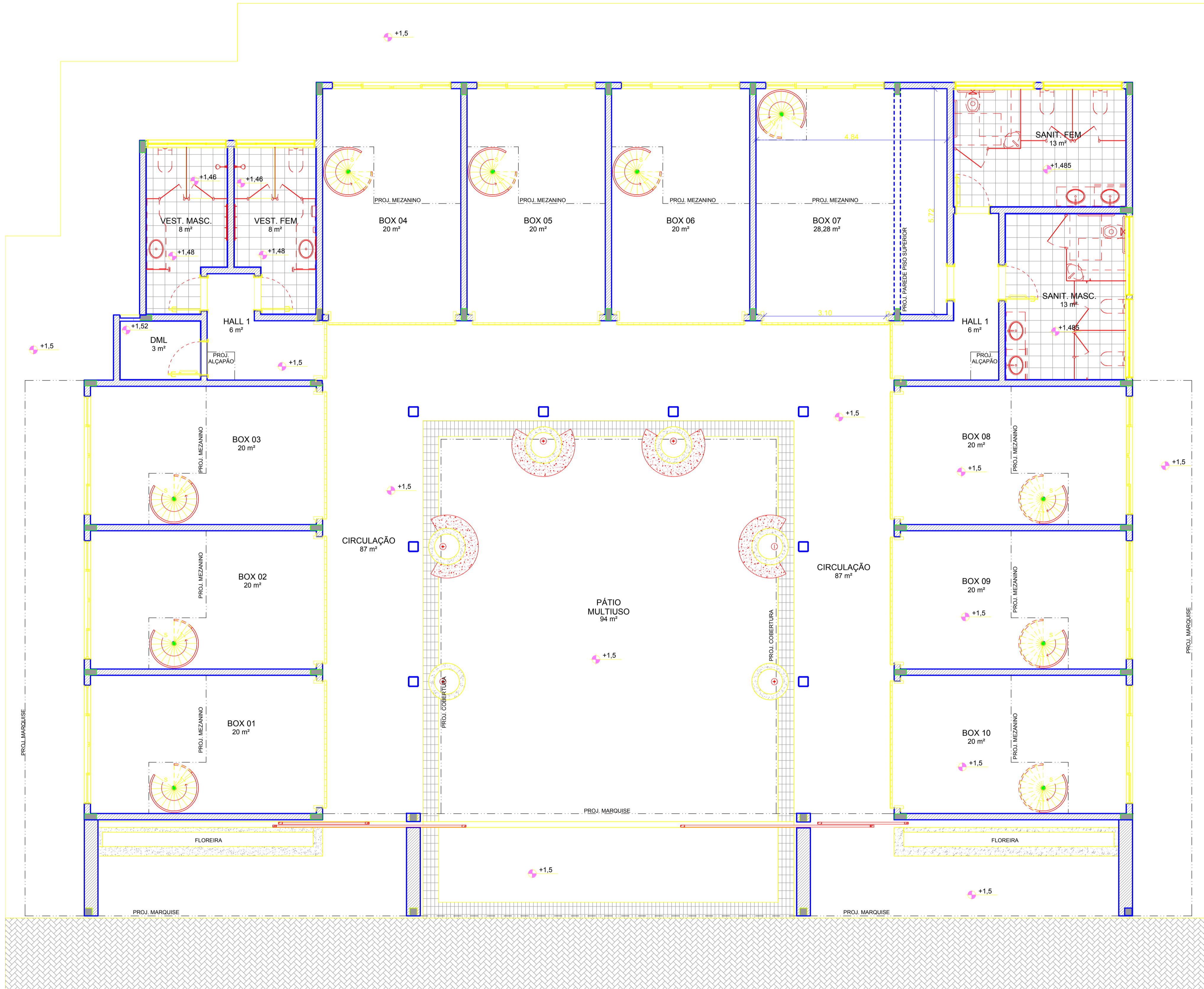
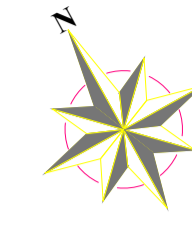
Descrição Material	P.Pat.	Marca	Modelo	Quant.	Classificação
Automóvel	160933	GM	Celta 2007	1	Automóveis
Central Telefônica	137982			1	Comunicação
Fax	160433			1	Comunicação
Telefone	159720			1	Comunicação
Telefone	169362			1	Comunicação
Telefone	169364			1	Comunicação
Telefone	169643			1	Comunicação
PABX	142212			1	Comunicação
Telefone	169356			1	Comunicação
Telefone	169363			1	Comunicação
Telefone	169640			1	Comunicação
Telefone	169644			1	Comunicação
CPU	122431			1	Informática
CPU	157041			1	Informática
CPU	157053			1	Informática
CPU	157057			1	Informática
CPU	157061			1	Informática
CPU	157062			1	Informática
CPU	162237			1	Informática
CPU	162238			1	Informática
CPU	162239			1	Informática
CPU	168145			1	Informática
CPU	168673			1	Informática
CPU	168674			1	Informática
CPU	168675			1	Informática
CPU	168676			1	Informática
CPU	168677			1	Informática
CPU	168678			1	Informática
CPU	168854			1	Informática
CPU	168863			1	Informática
Estabilizador	157116			1	Informática
Estabilizador	157147			1	Informática
Estabilizador	160434			1	Informática
Estabilizador	166267			1	Informática
No Break	164464			1	Informática
Estabilizador	168693			1	Informática
Estabilizador	171120			1	Informática
Hub	164249			1	Informática
Impressora comum	166961			1	Informática
Impressora comum	171119			1	Informática
Impressora multifuncional	160658			1	Informática
Impressora multifuncional	166266			1	Informática
Monitor comum	109524			1	Informática
Monitor comum	109533			1	Informática
Monitor comum	109547			1	Informática
Monitor comum	126414			1	Informática
Monitor comum	137513			1	Informática
Monitor LCD	162240			1	Informática
Monitor LCD	162241			1	Informática
Monitor LCD	162242			1	Informática

Monitor LCD	168868			1	Informática
Monitor LCD	168869			1	Informática
Monitor LCD	168880			1	Informática
Monitor LCD	168882			1	Informática
Monitor LCD	168892			1	Informática
Monitor LCD	168895			1	Informática
No Break	160659			1	Informática
Teclado	122433			1	Informática
Armário	140498			1	Móveis Diversos
Armário	142307			1	Móveis Diversos
Armário	161740			1	Móveis Diversos
Armário	161741			1	Móveis Diversos
Armário	161742			1	Móveis Diversos
Arquivo	190386			1	Móveis Diversos
Arquivo	190387			1	Móveis Diversos
Aspirador Industrial	172854			1	Móveis Diversos
Bebedouro	158761			1	Móveis Diversos
Cadeira	141018			1	Móveis Diversos
Cadeira	160648			1	Móveis Diversos
Cadeira	160649			1	Móveis Diversos
Cadeira	160650			1	Móveis Diversos
Cadeira	160651			1	Móveis Diversos
Cadeira	160652			1	Móveis Diversos
Cadeira	160653			1	Móveis Diversos
Cadeira	160654			1	Móveis Diversos
Cadeira	160655			1	Móveis Diversos
Cadeira	161440			1	Móveis Diversos
Cadeira	161441			1	Móveis Diversos
Cadeira	161445			1	Móveis Diversos
Cadeira	167268			1	Móveis Diversos
Cadeira	167269			1	Móveis Diversos
Cadeira	167370			1	Móveis Diversos
Cadeira	167371			1	Móveis Diversos
Cadeira	167373			1	Móveis Diversos
Cadeira	167374			1	Móveis Diversos
Cadeira	167376			1	Móveis Diversos
Cadeira	167378			1	Móveis Diversos
Cadeira	167381			1	Móveis Diversos
Cadeira	167382			1	Móveis Diversos
Cadeira	167383			1	Móveis Diversos
Cadeira	167385			1	Móveis Diversos
Cadeira	185937			1	Móveis Diversos
Sofá 3 lugares	167395			1	Móveis Diversos
Cadeira	185938			1	Móveis Diversos
Cadeira	185939			1	Móveis Diversos
Cadeira	185940			1	Móveis Diversos
Cadeira	185941			1	Móveis Diversos
Cadeira	185942			1	Móveis Diversos
Cadeira	185943			1	Móveis Diversos
Cadeira	185944			1	Móveis Diversos

Cadeira	185945			1	Móveis Diversos
Cadeira	185946			1	Móveis Diversos
Cadeira	185947			1	Móveis Diversos
Cadeira	185948			1	Móveis Diversos
Cadeira 2 lugares	67620			1	Móveis Diversos
Cadeira 2 lugares	67720			1	Móveis Diversos
Cadeira 3 lugares	67719			1	Móveis Diversos
Cadeira de rodas (cadeirante)	187447			1	Móveis Diversos
Geladeira	184182			1	Móveis Diversos
Mastro 3 bandeiras	187458			1	Móveis Diversos
Mastro 3 bandeiras	187459			1	Móveis Diversos
Mastro 3 bandeiras	187460			1	Móveis Diversos
Mastro 3 bandeiras	187461			1	Móveis Diversos
Mastro 3 bandeiras	187462			1	Móveis Diversos
Mesa	78329			1	Móveis Diversos
Mesa	146987			1	Móveis Diversos
Mesa	146988			1	Móveis Diversos
Mesa	147506			1	Móveis Diversos
Mesa	147508			1	Móveis Diversos
Mesa	160639			1	Móveis Diversos
Mesa	160641			1	Móveis Diversos
Mesa redonda	185949			1	Móveis Diversos
Mesinha de telefone	140884			1	Móveis Diversos
Mesinha de telefone	140885			1	Móveis Diversos
Púlpito (parquet)	152414			1	Móveis Diversos
Quadro branco	140548			1	Móveis Diversos
Sofá 3 lugares	167394			1	Móveis Diversos
Balcão Resfriamento Inox	184186			1	Restaurante
Balcão Grande Inox	184189			1	Restaurante
Balcão Resfriamento Inox	RELACIONADO			1	Restaurante
Balcão Baixo Peq. Tubos Inox	RELACIONADO			1	Restaurante
Balcão Banho Maria Inox	RELACIONADO			1	Restaurante
Balcão Banho Maria Inox	182173			1	Restaurante

Descrição Material	P.Pat.	Marca	Modelo	Quant.	Classificação
MESA COM PÉ DE AÇO 1600X700X740					
MESA COM PÉ DE AÇO 2000X700X740				26	
ARMARIO BAIXO 02PB 800X600X741					
CADEIRA GIRATÓRIA EXE BORDO				53	
PROJETOR BENQ MS-527 DE 3300 LUMENS HDMI/USB/-SUB BRANCO				2	
ARMARIO ALTO					
PRATELEIRA AVULSA PARA ARMARIO				4	
AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 9.000 BTU/ H F (EVAP + COND)					
AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 18.000 BTU/ H F (EVAP + COND)					
AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 18.000 BTU/ H F (EVAP + COND)					
AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 18.000 BTU/ H F (EVAP + COND)					
AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 18.000 BTU/ H F (EVAP + COND)					
ARMÁRIO EXECUTIVO					
MESA REUNIÃO RETANGULAR					
POLTRONA GIRATORIA				4	
CADEIRA ESTOFADA BATONE BRANCA				25	
BANCO ALTO NTBR				7	
CADERA CHARLES EAMES LARANJA				8	
FORRO (BANDEJAS METALICAS)					
MESA 1,96M X 0,64M				13	
MESA 1,41M X 0,58M				3	
MESA 2,01M X 0,56M				1	
MESA 2,16M X 0,56M				1	
MESA 1,76M X 0,56M				1	
MESA 1,81M X 0,56M				1	
MESA 2,46M X 0,56M				1	
MESA 1,96M X 0,56M				2	
GUARDA CORPO					
SUPORTE TV					
CABINES					
KIT TERMOSTATO ELETRONICO				2	
MODULO VENT 40TR DX LOW				2	
MODULO TROCAD 40VX 40TR LOW				2	
SUPORTE PARA CAIXA DE SOM				6	
SUPORTE PARA PROJETOR					
SUPORTE PARA TELA MOTORIZADA				2	
UNID. CONDESNSADORA 20TR				4	
CONJUNTO SISTEMA DE AUDIO E VIDEO					
EQUIPAMENTO PARA SISTEMA DE AUDIO E VIDEO					
HW CCK 7550S				9	
HW CCK 6700E				9	
HW CCK 512					
HW CCK 4100S					
HW CCK 50					
BOMBA SAPO					
AR CONDICIONADO 22 K FR (EVAP + COND)					
AR CONDICIONADO 12 K FR (EVAP + COND)				2	
AR CONDICIONADO 22 K FR (EVAP + COND)				2	
AR CONDICIONADO 18 K FR CASSETE (EVAP + COND)					
AR CONDICIONADO 48 K FR CASSETE (EVAP + COND)					
MONITOR					
KIT RECEPTOR DE SINAL CELULAR + ANTENA 14 DBI E CAB O					
SENSOR DE TEMPERATURA E UMIDADE					
TABLET					
TABLET					
MICROFONE SEM FIO					
MONITOR LED					
MONITOR LED					
MICROONDAS					
SOFÁ					
MESA SIMPLES				12	

Descrição Material	P.Pat.	Marca	Modelo	Quant.	Classificação
MESA ELETRIFICADA				2	
MESA DE REUNIÃO					
BALCÃO RECEPÇÃO					
LOGO EM MADEIRA					
BANCADA					
05 PORTAS E 09 DIVISÓRIAS DE FREIJÓ					
BANCO ALTO				4	
MESA REDONDA					
CADEIRA GIRATÓRIA				26	
CADEIRA FIXA				9	
CADEIRA GIRATÓRIA				1	
TELEVISÃO SMART					
02 DIVISÓRIAS DE FREIJÓ					
01 RACK PISO (CPD)					
CARPETE					
MONITOR LED					
MESAS LATERAIS (COWORKING NEXUS PDI-CEI)					
03 MESAS SIMPLES (COWORKING NEXUS PDI - CEI)					
02 SMART TV LED - PROJETO NOVO COWORKING NEXUS PDI - CE-I					
04 MICROONDAS - DEMANDA COVID-19					
DVR MULTI HD 16CH					
CAMERA FULL HD				16	
SWICH 16 PORTAS					
SWICH 24 PORTAS					
SWICH UNIFI UBIQUITI 16 PORTAS COM PONTOS DE ACESSO E TRANSCEIVER					
MONITOR LED 27 FULL HD					
CADEIRA GIRATÓRIA				2	
CADEIRA PÉS FIXOS				3	
CADEIRA GIRATÓRIA				6	
SENSOR DE TEMPERATURA E UMIDADE					
APARELHO DE AR CONDICIONADO 48K COMPLETO					
APARELHO DE AR CONDICIONADO 12K COMPLETO					
TELEFONE CELULAR					
03 POLTRONAS (COWORKING NEXUS PDI - CE I)					
SWITCH UNIFI UBIQUITI 16 PORTAS					
CONTROLE DE ACESSO (2 POSTES E 5 TELEFONES) PARA RECEPCAO REMOTA					



JANELAS					
NUM.	L (cm)	H (cm)	DESCRIÇÃO	ACABAMENTO	QUANT
J01	300	80	JANELA COM 2 FOLHAS DE CORRER EM ALUMÍNIO COM VIDRO TRANSPARENTE.	PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA	10
J02	200	62	JANELA DE TOMBAR EM ALUMÍNIO COM VIDRO MINIBOREAL.	PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA	6
J03	300	70	JANELA DE TOMBAR EM ALUMÍNIO, LINHA ÚNICA DA ALCOA (OU EQUIVALENTE), COM VIDRO TRANSPARENTE. ACIONAMENTO DE ABERTURA MANUAL À DISTÂNCIA. O MECANISMO DE ACIONAMENTO DEVERÁ SER LOCADO À 1,10m DO PISO ACABADO DO TÉRREO.	PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA	10

PORTAS						
NUM.	L (cm)	H (cm)	DESCRIÇÃO	FOLHA	BATENTE	QUANT
P01	80	210	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA	PINTURA BRANCA	PINTURA BRANCA	4
P02	320	285	PORTA DE ENROLAR (BOXES) COM PERFIL PERFURADO MEIA-CANA OU "TRANSVISION"	PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA	PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA	10
P03	82	210	PORTA DE ABRIR ACESSÍVEL EM MADEIRA	PINTURA BRANCA	PINTURA BRANCA	2
P04	140	285	PORTA DE ENROLAR (HALL WC E VEST) COM PERFIL PERFURADO MEIA-CANA OU "TRANSVISION"	PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA	PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA	2

LISTA DE DESENHOS		
NUM. FOLHA	CONTEÚDO	REVISÃO
01	SITUAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E PERFIL DA RUA LATERAL	1
02	PLANTA PAVIMENTO TÉRREO	
03	PLANTA MEZANINO E COBERTURAS	
04	CORTES 1, 2 E 3	
05	CORTES 4, 5 E 6	
06	ELEVAÇÕES 1 E 2 e DETALHES D1 E D2 (FLOREIRAS)	
07	ELEVAÇÕES 3 E 4 DETALHES D3 E D4	
08	AMPLIAÇÃO - VESTIÁRIO FEMININO	
09	AMPLIAÇÃO - VESTIÁRIO MASCULINO E DEP. DE LIXO	
10	AMPLIAÇÃO - SANITÁRIO FEMININO	
11	AMPLIAÇÃO - SANITÁRIO MASCULINO E BACIA ACESSÍVEL	
12	PORTAS - AMPLIAÇÕES	
13	JANELAS - AMPLIAÇÕES	

REVISÕES			
No.	Data	Descrição	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRET. DE DESENVOLV. ECONÔMICO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS
CEASP - CENTRO DE EMPREENDEDORISMO E ATIVIDADES SÓCIO-PROFISSIONAIS

TÍTULO ASSUNTIVO
**UNIDADE PUTIM
 PLANTA PAVIMENTO TÉRREO**

LOCAL DA OBRA/ SERVIÇO
 AV. JOÃO RODOLFO CASTELLI, ÁREA INSTITUCIONAL 2, RES. TOM JOBIM

SECRETÁRIO

ARQUITETURA
 PROJETO EXECUTIVO

ESCALA
 INDICADA

DATA
 27/08/19

AUTOR DO PROJETO

CREA

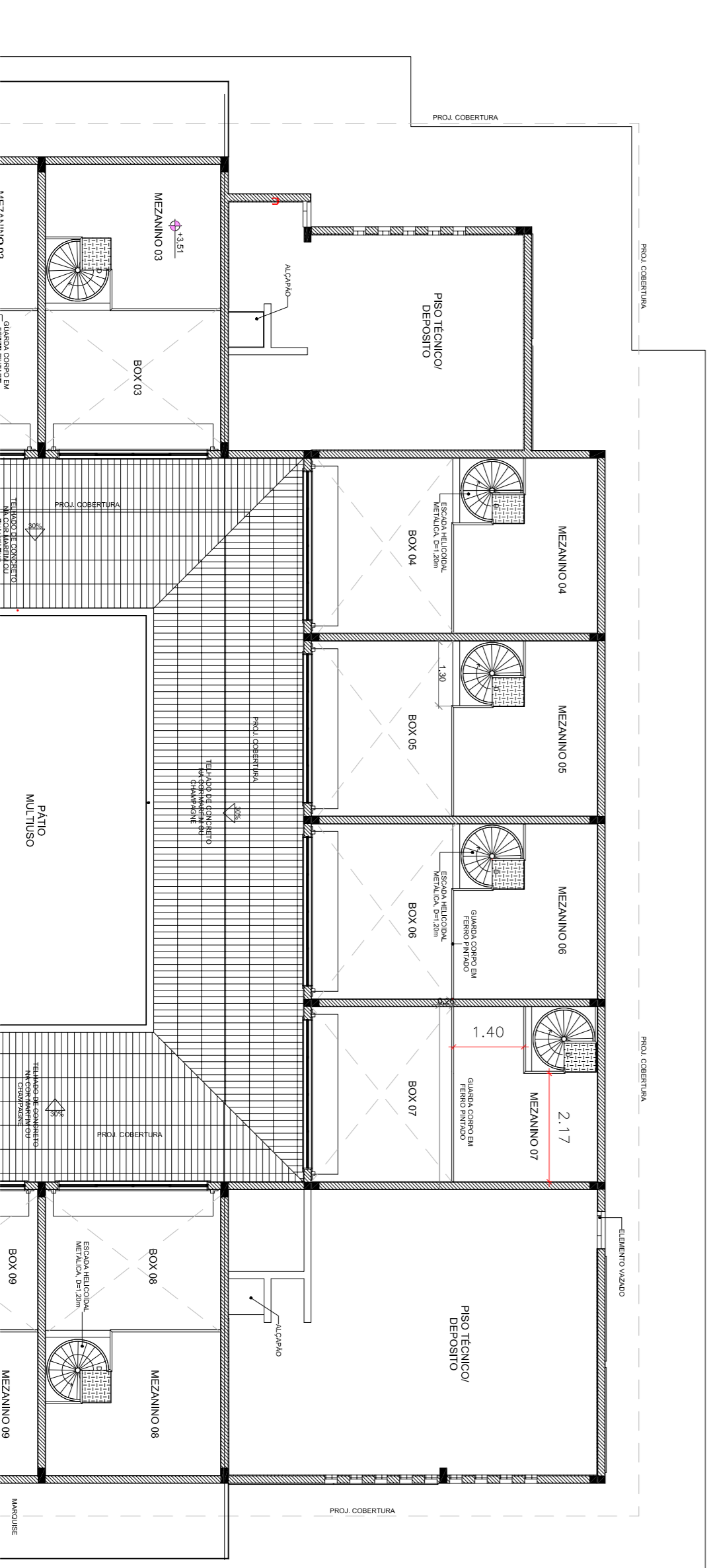
ART

02

PLANTA COM AS ALTERAÇÕES



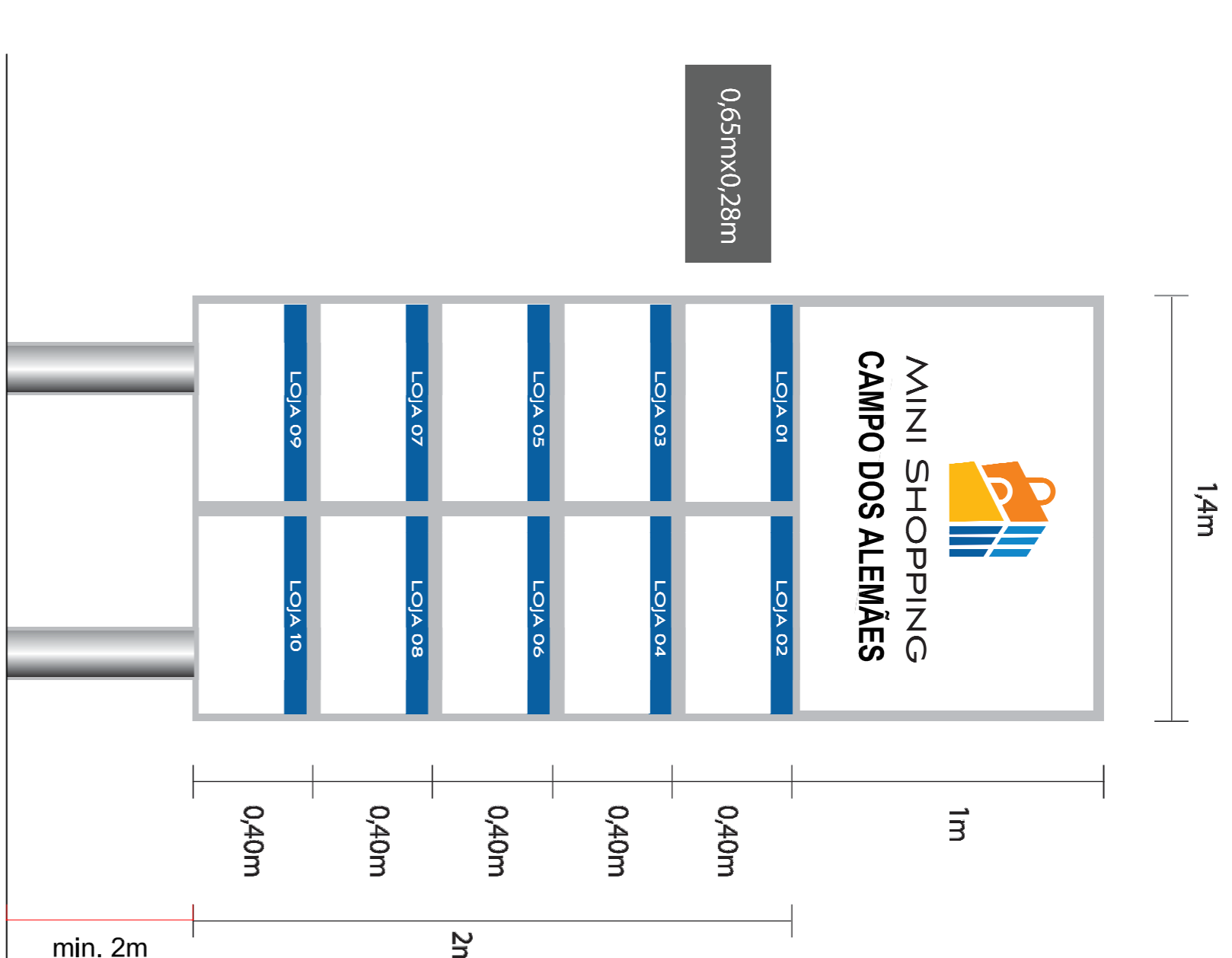
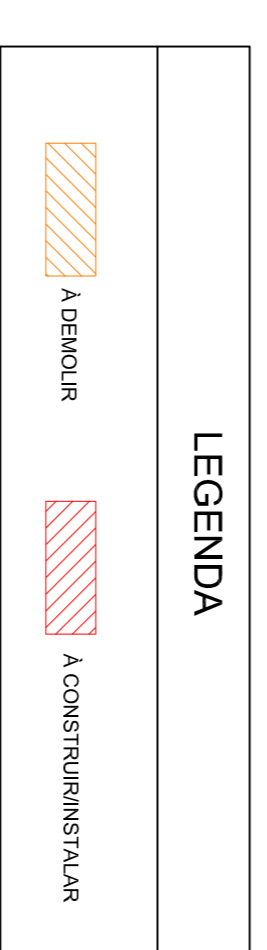
AV. ADONIAS DA SILVA
Planta Baixa - Térreo escala 1:100



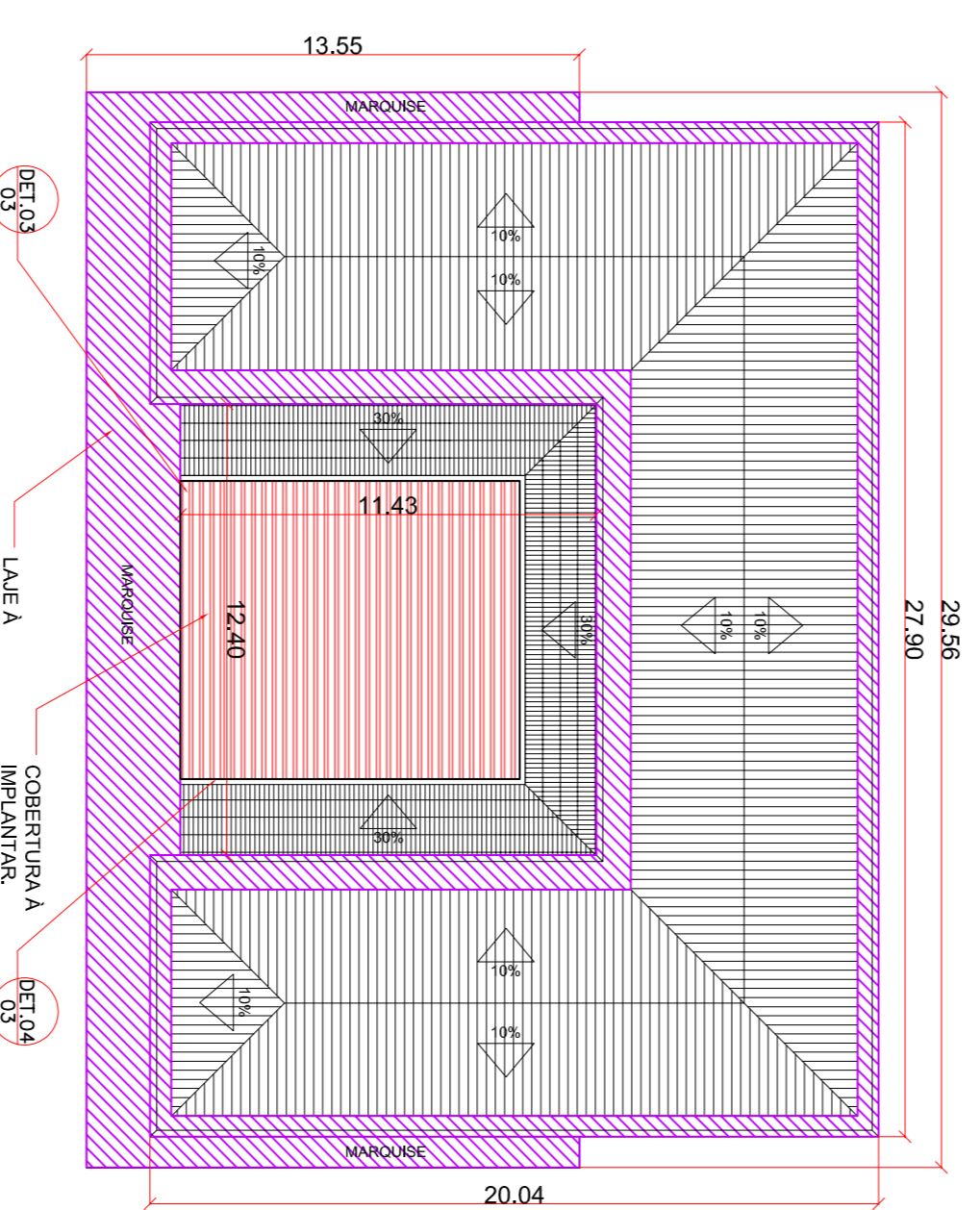
Planta Baixa - Mezanino escala 1:100

ITEM	DESCRIÇÃO	ACABAMENTO	DIMENSÕES	QUANTIDADE
J 02	JANELA DE TOMBAR EM ALUMÍNIO COM VIDRO MINIOREAL INSTALADA EM ESQUADRIA EM CONCRETO PRE-FABRICADA	PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA	0,60 X 1,00m	02

ITEM	DESCRIÇÃO	ACABAMENTO	DIMENSÕES	QUANTIDADE
P 01	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA (ACESSÍVEL - NBR 9050)	PINTURA BRANCA (FOLHA E BATENTE)	0,82 X 2,10m	01
P 02	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA	PINTURA BRANCA (FOLHA E BATENTE)	0,82 X 2,10m	03
P 03	PORTA DE ABRIR EM METALON (PAPALÃO PSLC)	PINTURA BRANCA (FOLHA E BATENTE)	0,82 X 2,10m	02



Detalle 01 - TOTEM



Detalle 02 - COBERTURA escala 1:200

ITEM	DATA	ELABORAÇÃO	REVISÃO	VERIFICAÇÃO	COORDENAÇÃO
01	04/11/2021	ARQUIVA PRELIMINAR			
02	07/12/18	LOCALS MENORES			
03		REVISÃO E ADEQUAÇÃO DE NOVO ESPAÇO			
04		REVISÃO, MANUTENÇÃO E PINTURA			
05		MODIFICAÇÃO			

NOTAS:
01. AS INÍCIAS DE REFERÊNCIA SÃO DA MARCA CORAL OU EQUIVALENTE TÉCNICA.
02. OS PRODUTOS DE EQUIPAMENTAÇÃO TÉCNICA, DEVERÃO TER RIGOROSAMENTE A MESMA TONALIDADE, APARÊNCIA E DURABILIDADE 03. AS CORES INTERNAS DAS INCRUSTAÇÕES (LOCALS) SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS LOCALISTAS.
04. OS LOCALISTAS TERÃO QUE PARCELIAR AS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS LOCALS, SENDO E, MANTENDO O MESMO TAMANHO, LOCAL DE FIXAÇÃO E COR DA MODULURA DESTAS PLACAS.

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Gestão Habitacional e Obras

Título:
REFORMA MINI SHOPPING - CAMPO DOS ALEMÃES

Assunto:
REFORMA E ADEQUAÇÃO DE NOVO ESPAÇO

Local:
Avenida Adonias da Silva, 660 - Bairro Campo dos Alemães - São José dos Campos-SP

Autor(a) do Projeto:
Arquiteto Julio César Delgado

Desenho:
Arquiteto Julio Cesar Delgado

Arquiteto:
ARQ_MINI_SHOPPING_COP_RUI.dwg

PB

PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA

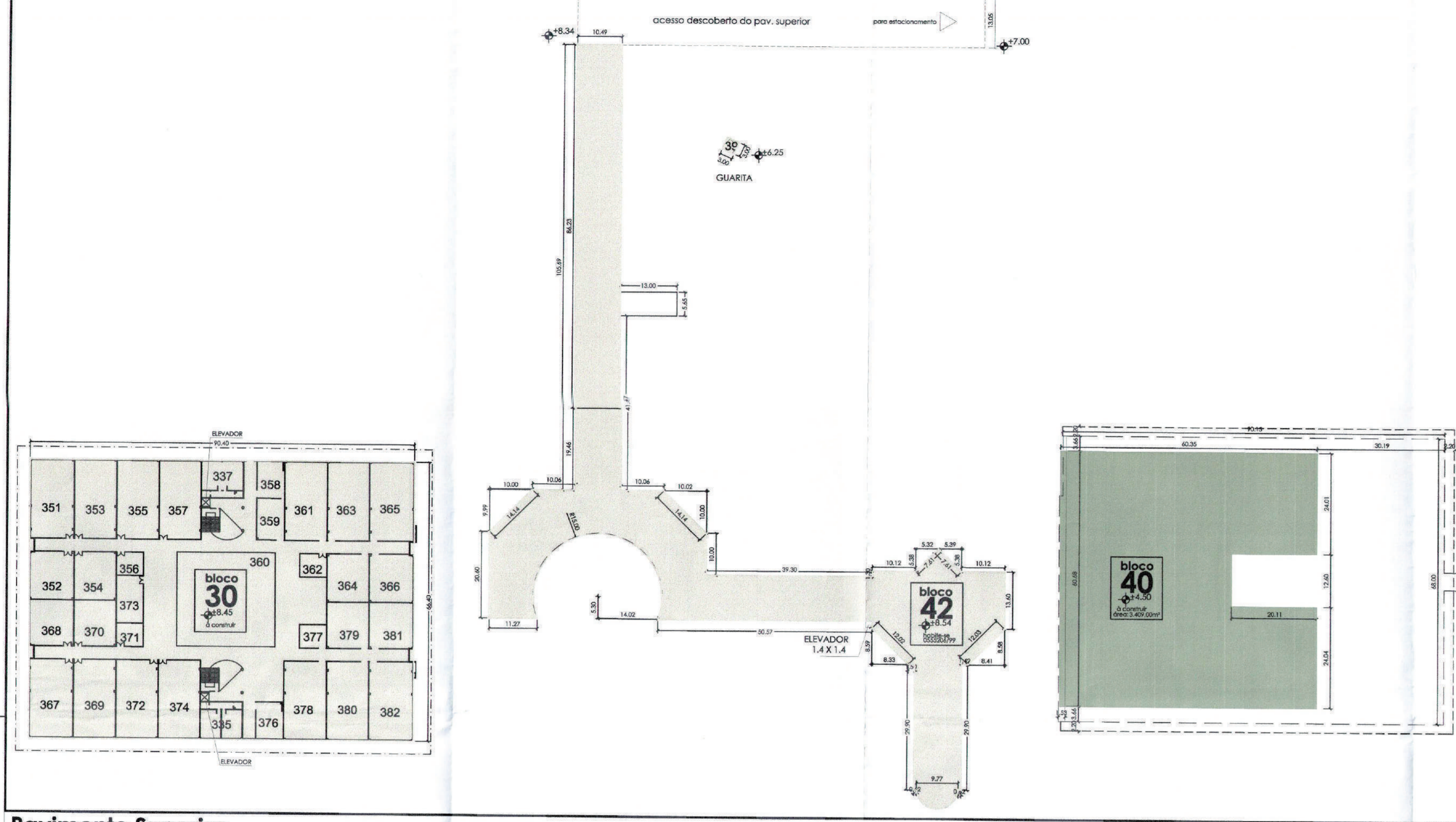
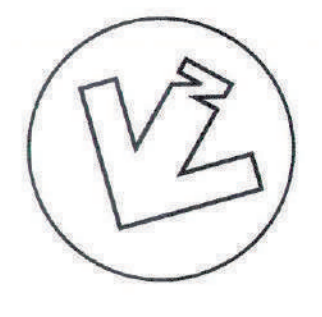
Fórmula:
02/03

Revista:
R1

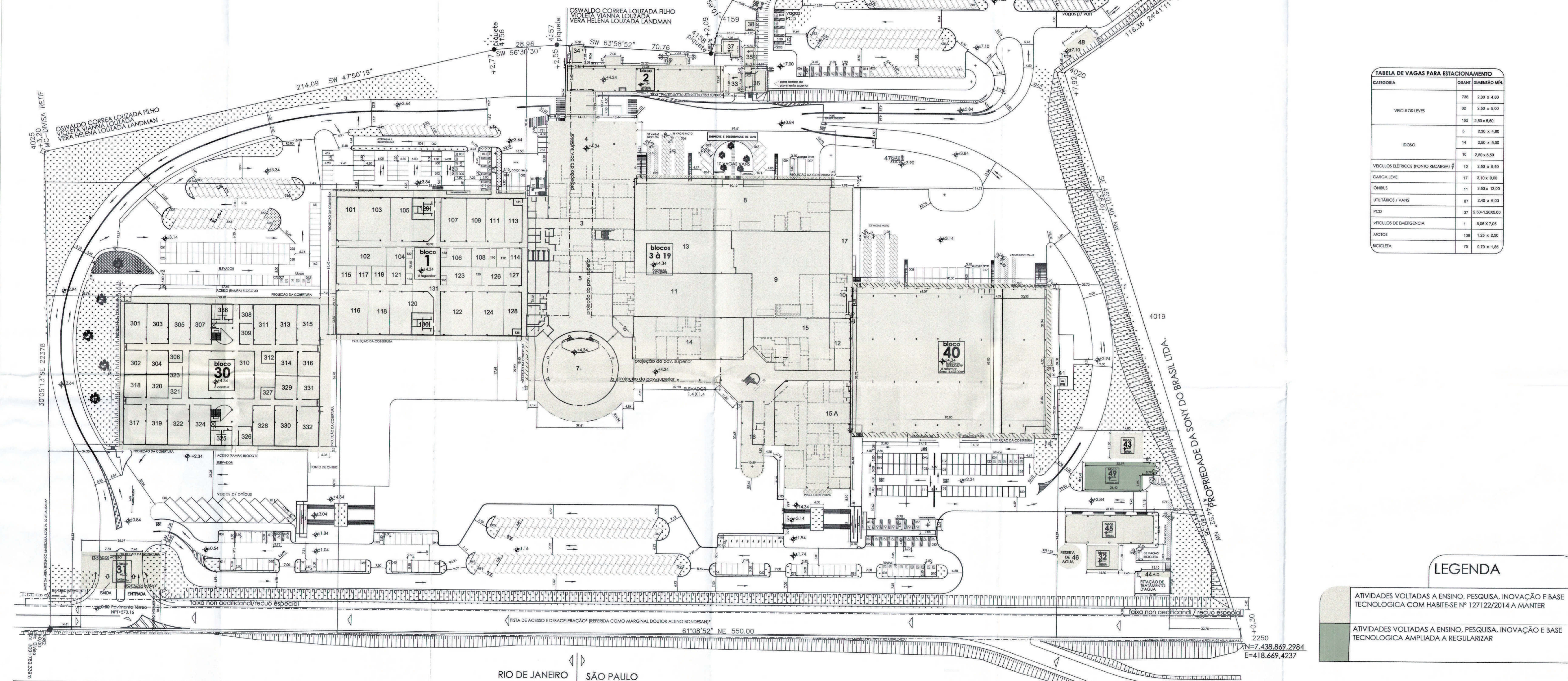
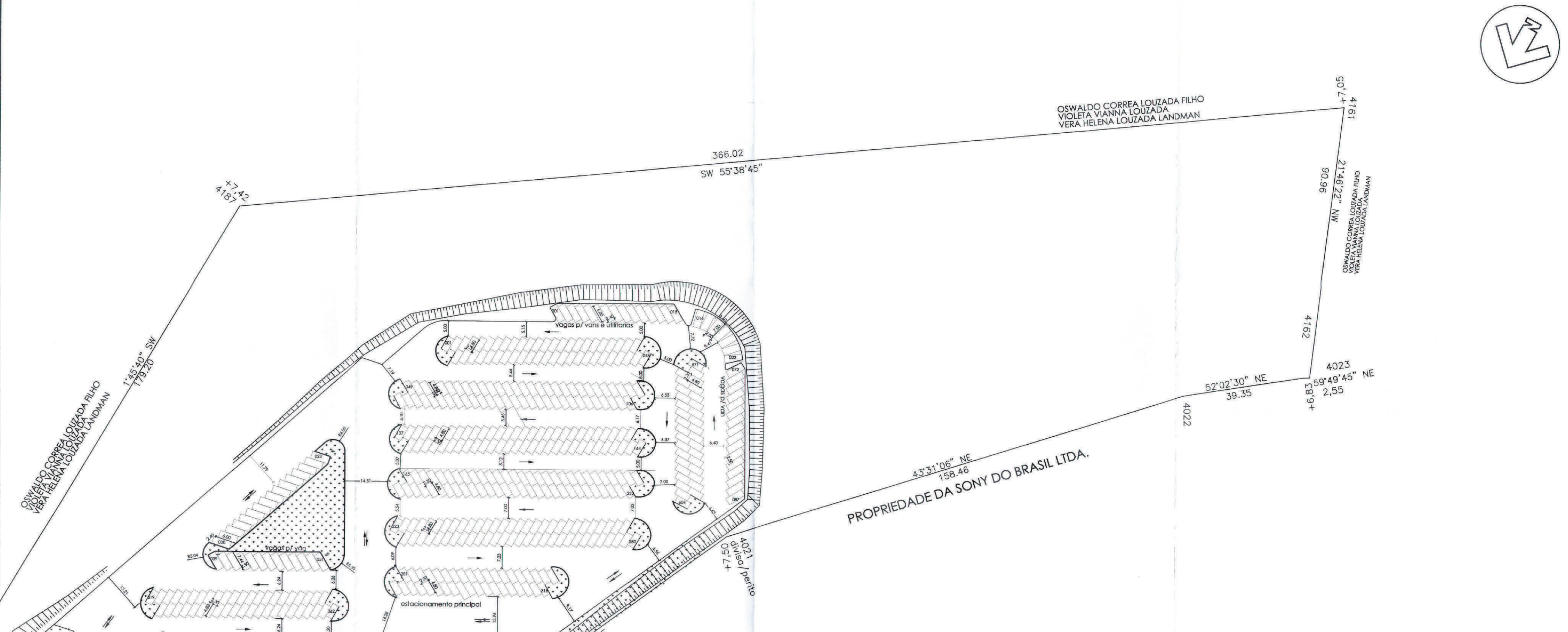
Prefeito:
Felício Ramunh

Vice-Prefeito:
Anderson Farias Ferreira

Secretário de Gestão Habitacional e Obras:
Gláucio Lamarcia Rodda



Pavimento Superior
esc.: 1/750



Pavimento Térreo
esc.: 1/750

TABELA DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO

CATEGORIA	QUANT.	DIMENSÃO MÍN.
VEÍCULOS LEVES	736	2,30 x 4,80
	82	2,30 x 5,50
	182	2,00 x 6,00
	8	2,30 x 4,80
	14	2,30 x 6,50
BICICLETA	10	2,00 x 0,60
	12	2,00 x 0,60
CARGA LEVE	17	3,10 x 6,00
	11	3,00 x 13,00
ÔNIBUS / VANS	81	8,40 x 6,00
PCD	31	2,00 x 2,00,00
VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA	1	6,00 x 7,50
MOTOS	138	1,20 x 2,50
BICICLETA	75	2,20 x 1,50

- Para efeito do disposto no Capítulo II do LC 247/03 referente à apresentação do projeto de forma simplificada, o projeto em apreço atende as exigências da Lei Complementar 247/03 (Código de Edificações), e da Lei Complementar 428/10 (Lei de uso e ocupação do solo);
 - Estamos cientes que a aprovação deste projeto não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura, sobre o direito de propriedade do imóvel;
 - Não há drenagem, ponto ou alagamento de águas, placas de sinalização, faixas de pedestre, postes, bocas de lobo e/ou lixeiras defronte aos acessos projetados para entrada e saída de veículos;
 - Para efeito da lei Municipal nº 5097/97, o imóvel em questão possui qualquer vegetação de porte arbóreo e a mesma será conservada;
 - Os reservatórios de água atendem ao disposto nos artigos 10 e 11 do Decreto Estadual nº 12.342/78 (Serço Simples Semestralmente);
 - A edificação será abastecida por poço artesiano de água e o esgoto será tratado pelo ETE (Estação de Tratamento de Efluentes) e reutilizada como água de reuso (água cinza), todos devidamente licenciados pelos órgãos competentes;
 - As vagas de estacionamento, circulação de veículos e seus acessos, serão de inteira responsabilidade do autor do projeto e responsável técnico pela obra;
 - A construção, manutenção e conservação da calçada desta edificação atenderá ao disposto na lei 8077/10, sendo que a mesma deverá estar totalmente concluída na ocasião do habite-se;
 - A edificação atenderá ao disposto na lei federal nº 10098/00 e no decreto federal nº 5294/04 e Lei Municipal 361/08 quanto à acessibilidade de deficientes físicos ou com mobilidade reduzida;
 - São de inteira responsabilidade do autor do projeto, do responsável técnico e do proprietário a Consulta Prévia ao Corpo de Bombeiros e ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) e demais órgãos públicos pertinentes para atendimento de suas leis, decretos, normas e instruções;
 - Declaramos não abrir vias de iluminação e/ou ventilação em paredes com recuos interiores a 1,50m da divisa com o lote, em atendimento ao disposto no Código Civil Brasileiro;
 - As atividades instaladas ou a serem instaladas deverão atender as medidas mitigadoras dos órgãos públicos pertinentes para atendimento de suas leis, decretos, normas, resoluções e instruções;
 - DECLARAMOS QUE É DE NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE A OBTENÇÃO DA PORTARIA 957/GC3, DE 9 DE JULHO DE 2015 E QUE O EMPREENDIMENTO RESPEITA AS RESTRIÇÕES IMPOSTAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE COM RELAÇÃO À PROTEÇÃO DO AERODROMO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DECLARAMOS AINDA O ATENDIMENTO AO RBAC 141;
 - As atividades instaladas ou a serem instaladas deverão obter, quando necessário para sua instalação ou funcionamento, as licenças ambientais, junto aos órgãos públicos pertinentes;
 - Todos os acessos e vias de circulação de pedestre atendem a largura mínima de 1,20m e a inclinação exigida pela NBR9050 quanto aos parâmetros de acesso universal;
 - Todas as vagas de veículos leves terão dimensão mínima de 2,30x4,80 metros, exceto as cotadas.
- Sob as penas da lei, somos responsáveis pela veracidade e exatidão das informações prestadas nesta declaração e no projeto ora apresentado.
- Por ser expressão da verdade firmamos a presente.

Pavimento Térreo: Coordenadas Geográficas:
NPT+573.16 S23.157308 W45.790533 UTM: N=7.438.869.2984 E=418.669.4237

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO FOLHA 1/1

PROJETO PARA REGULIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS AO ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO E BASE TECNOLÓGICA CONFORME LC 428/10

LOCAL: AVENIDA DOUTOR ALTINO BONDENSAN, 500
RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 138 (KM 137+320).

BAIRRO: CAPÃO GROSSO, DISTRITO EUGÊNIO DE MELO

ZONEAMENTO: ZUPI (ZONA DE USO PREDOMINANTEMENTE INDUSTRIAL)

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SP

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 99.0099.0046.0002 ESCALA: 1 / 750

PLANTA DE SITUAÇÃO SEM ESCALA:

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

RESPONSÁVEL: *[Assinatura]*
RESPONSÁVEL TÉCNICO: *[Assinatura]*

RESPONSÁVEL PROJETO DE IMPLANTAÇÃO:
Eng.º *[Assinatura]*
Rua dos Caracóis, 789 - Jd. das Flores
Cidade: São José dos Campos
Tel: (12) 3872-1000
CNPJ: 06.948.110/0001-91 - São José dos Campos
RUE: 061.1306
E-mail: *[e-mail]*

LEGENDA

- ATIVIDADES VOLTADAS A ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO E BASE TECNOLÓGICA COM HABITE-SE Nº 127122/2014 A MANTER
- ATIVIDADES VOLTADAS A ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO E BASE TECNOLÓGICA AMPLIADA A REGULIZAR

QUADRO DE AREAS

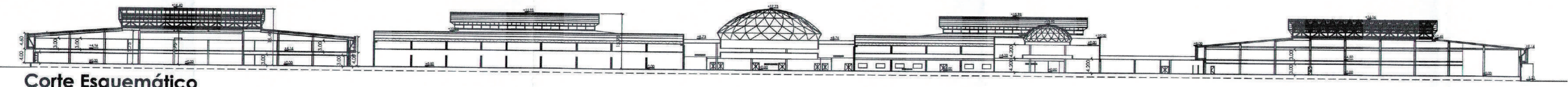
TERRENO	188.811,00
ATIVIDADES VOLTADAS A ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO E BASE TECNOLÓGICA COM HABITE-SE Nº 127122/2014 A MANTER	51.496,3905
ATIVIDADES VOLTADAS A ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO E BASE TECNOLÓGICA AMPLIADA A REGULIZAR	3.802,00
TOTAL CONSTRUÍDO	55.298,3905

Habite-se condicionado à:

- Atualizado da Sabesp quanto as ligações definitivas
- Apresentação de AVCB

PREFETURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
NÚMERO DO PROCESSO: 98568/2015
CONFERIDO: *[Assinatura]*

APROVADO: *[Assinatura]*



Corte Esquemático
Esc.: 1/750 Observação: Cota 0,00m igual a cota 4,34m em planta

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico (SIDE).
Comissão Especial de Seleção - Processo de Seleção N°04/SIDE/SG/2022.
Ref.: Atendimento ao **item: 5.11 – Plano Orçamentário de Custeio.**

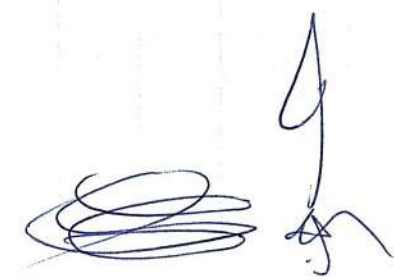
Prezado (a) Senhor (a),

A **ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, inscrita no CNPJ n°09.105.890/0001-70, qualificada como Organização Social pelo município de São José dos Campos - Decreto Municipal n° 12.815 de 07 de dezembro de 2007, representada na forma de seus atos constitutivos, por seu Diretor Geral, Jeferson de Lima Cheriegate, brasileiro, engenheiro, casado, portador do RG 55.474.004-7 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob no 025.431.247-05, **atendendo ao disposto no instrumento convocatório item 5.11, proponente no Edital de Chamamento Público – Processo de Seleção N°04/SIDE/SG/2022**, que tem por objeto a Contratação de Organização Social para a gestão, administração, operação, manutenção expansão, consolidação e internacionalização do Parque Tecnológico São José dos Campos, bem como a gestão, administração, operação e manutenção das Galerias do Empreendedor (Mini Shopping Castelli e Campo dos Alemães) e Programa Startup São José dos Campos, Estado de São Paulo, apresenta:

Item: 5.11 - Plano Orçamentário de Custeio

a) Das Receitas:

10/11



RECEITAS R\$ (em reais)		
PSJC 9.800.000,00	OS (contrapartida) 7.000.000,00	OUTRAS FONTES (subvenções)*
TOTAL R\$ 16.800.000,00 (dezesseis milhões oitocentos mil reais) / ano.		

*A APTSJC se compromete durante a execução contratual buscar outras fontes (subvenções).

b) Das Despesas:

Item	Natureza das despesas	Despesas R\$ (em reais)	Fonte (PMSJC, OS, outras)
1	Vencimentos, Salários e Pró-labore	2.910.032,71	PMSJC, OS
2	Benefícios (planos de saúde, odontológico, vale transporte, refeição, celular etc.)	1.585.756,50	PMSJC, OS
3	Encargos trabalhistas	1.759.001,55	PMSJC, OS
4	Custos de Programas e Projetos	817.897,02	PMSJC, OS
5	Contrato de terceiros/ Prestação de Serviços de Terceiros PJ	4.087.353,36	PMSJC, OS
6	Contrato de terceiros/ Prestação de Serviços de Terceiros PF	1.000,00	PMSJC, OS
7	Manutenção dos Serviços/ Material de consumo	261.578,92	PMSJC, OS
8	Despesas com locomoção e viagens	314.190,00	PMSJC, OS
9	Investimentos/ Obras e Instalações	300.000,00	PMSJC, OS
10	Materiais Permanentes	186.600,00	PMSJC, OS
11	Outros	4.576.589,94	PMSJC, OS
	Total	16.800.000,00	

Jun




c) Cronograma de Desembolso:

Cronograma de desembolso		2022		2023			2024			2025			2026			2027
Fonte	Valor R\$	1° Quadri	2° Quadri	1° Quadri	2° Quadri	3° Quadri	1° Quadri	2° Quadri	3° Quadri	1° Quadri	2° Quadri	3° Quadri	1° Quadri	2° Quadri	3° Quadri	1° Quadri
Repassé	9.800.000,00	3.920.000,00	3.920.000,00	1.960.000,00	3.920.000,00	3.920.000,00	1.960.000,00	3.920.000,00	3.920.000,00	1.960.000,00	3.920.000,00	3.920.000,00	1.960.000,00	3.920.000,00	3.920.000,00	1.960.000,00
Contrapartida	7.000.000,00	2.333.333,33	2.333.333,33	2.333.333,33	2.333.333,33	2.333.333,33	2.333.333,33	2.333.333,33	2.333.333,33	2.333.333,33	2.333.333,33	2.333.333,33	2.333.333,33	2.333.333,33	2.333.333,33	2.333.333,33
Valor Global	16.800.000,00	6.253.333,33	6.253.333,33	4.293.333,33	6.253.333,33	6.253.333,33	4.293.333,33	6.253.333,33	6.253.333,33	4.293.333,33	6.253.333,33	6.253.333,33	4.293.333,33	6.253.333,33	6.253.333,33	4.293.333,33

Elaborado por:

São José dos Campos, 08 de abril de 2022.
1° Tabelião de Notas

JEFERSON DE LIMA CHERIEGATE
DIRETOR GERAL

RG: 55.474.004-7 SSP/SP CPF: 025.431.247-05
ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLOGICO DE SÃO JOSE DOS CAMPOS
CNPJ 09.105.890/0001-70

Aprovado por:


EDUARDO BONINI SANTOS PINTO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
RG: 7.669.198-6 SSP/SP CPF: 039.774.588-50

ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLOGICO DE SÃO JOSE DOS CAMPOS
CNPJ 09.105.890/0001-70

2° TABELIÃO

1° Cartório de Notas
Tabeliã: Laura Ribeiro Vissotto
R. Coronel José Montalvo, 314 - Centro - São José dos Campos/SP - CEP 12210-140
Tel: (12) 3202.5500 - fax: (12) 3202.5509 - www.1cartoriosj.com.br

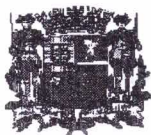
Reconheço por semelhança firma s/valor economico de:
[7xKfBp0]-JEFFERSON DE LIMA CHERIEGATE
São José dos Campos, 12 de Abril de 2022
em test... da verdade.
LIDIA LEITE (DOS SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Total: R\$ 7,57 Salo(s): 1007AA0523130
VALIDO SOMENTE CUMPRIDO SEM DE ALTERAÇÃO DE EMISSÃO OU RASURAS

1° Tabelião de Notas
S11007AA0523139

**RECONHECIMENTO FEITO
POR SEMELHANÇA
PEDIDO DA PARTE**

2° TABELIÃO DE NOTAS
DARY BAPTISTA DOS REIS
reconheço por semelhança (doc s/valor econ) a firma indicada de
EDUARDO BONINI SANTOS PINTO
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Do 12.
São José dos Campos, 12 de abril de 2022. Em testemunha
da verdade.
Monyque de Sousa Lizi Ferreira (Escrivente)
Valor Total: R\$ 7,57 Salo(s): 1007AA0523130

NOTAS
Lizi Ferreira
123869
FIRMA
S11003AA0585931
Av. Eng.º Fco. José Longo, 149 - Lote 149 - CEP: 12245-000 - São José dos Campos - SP



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO

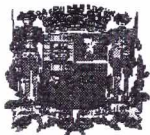
15/12/22
09/06
Amplian

Comunicamos que a empresa supracitada está autorizada a iniciar os serviços, objeto do **TERMO DE CONTRATO 307/2022**, assinado em 18 de maio de 2022, conforme estabelecido a seguir:

1. **OBJETO:** Contratação de organização social para a gestão, administração, operacionalização, manutenção, expansão, consolidação e internacionalização do Parque Tecnológico São José dos Campos e atividades correlatas de gestão e conservação de outros bens públicos afetos ao objeto.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº:** 33473/2022.
3. **CONTRATO Nº:** 307/2022
4. **DEPENDÊNCIA/LOCAL DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:** Parque Tecnológico, em São José dos Campos/SP.
5. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A vigência do Contrato será pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da emissão da ordem de serviço.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: Para a execução deste CONTRATO DE GESTÃO fica estipulado o valor global de R\$ 84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões), com distintas fontes de recursos assim especificadas:

- a) da CONTRATANTE fica estipulado o montante de R\$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões), a serem transferidos à CONTRATADA, anualmente, nos termos do PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – ANEXO IV avençado;
- b) da CONTRATADA fica estipulado o montante de, no mínimo, R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões), anualmente, nos termos de sua proposta financeira, com recursos oriundos do atendimento de sua obrigação de provimento da sustentabilidade do Parque Tecnológico São José dos Campos, como parte desta parceria pactuada, sendo que o cronograma de desembolso correspondente deverá, também, atender ao pactuado.



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

6. **INÍCIO:** 21 de maio de 2022.

7. **TÉRMINO:** 21 de maio de 2027.

São José dos Campos, 21 de maio de 2022.

REPRESENTANTE DA PREFEITURA:



Alberto Alves Marques Filho

Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico

REPRESENTANTES DA CONTRATADA:

Nome: Jefferson de Lima Cheriegate

Função: Diretor Geral

Assinatura: 

Nome: Sergio Washington Ubaldin Buarin Filho

Função: Diretor de Operações

Assinatura: 